ANNO XXXIV N. 40.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SEXTA FEIRA 19 DE FEVEREIRO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.
5 Quarto minguante as 6 horas e 57 minutos da tarde.
13 Lua nova a 1 hora e 53 minutos da tarde.
20 Quarto crescente as 10 horas e 39 minutos da tarde.
27 Lua cheia as 7 horas e 45 minutos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
15 Segunda. Trasladação de S. Antonio; Ss. Faustino e Jovita.
16 Terça. Ss. Porfirio, Samuel, Jeremias e Seleuco mm.
17 Quarta de cinza. S. Policronio b.; Ss. Secundiano e Romulo.
18 Quinta. S. Theotonio primeiro prior de Santa Cruz.
19 Sexta. A oração de Jesus Christo no horto; S. Conrado f.
20 Sabbado. Ss. Eleuterio e Nilo bb.
21 Domingo. Primeiro da quaresma. Ss. Maximiano e Fortunato.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

4.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 18 de fevereiro de 1858.—O presidente da provincia, em virtude do art. 24 § 2º da lei n. 16 de 12 agosto de 1834, resolve adiar para o dia 12 de abril proximo futuro a abertura da assembléa legislativa provincial, e ordena que neste sentido se façam as necessarias communicações.—Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Despachos do dia 16 de fevereiro de 1858.

Requerimento de Antonio Bernando Vieira, pedindo ser inspeccionado de saude para poder assentar praça no exercito.—Apresente-se a' inspecção no quartel general.

Dito de Antonio Melquiades da Silva, replicando ao despacho de 13 do corrente, que lhe negou a certidão por elle pedida da informação do inspector da thesouraria provincial sobre o exame que elle prestara em setembro de 1856 para preenchimento do lugar vago de 2º escripturario daquella repartição.—Ja deferi.

Dito de José Joaquim Ferreira de Souza, pedindo se autorise o pagamento da folha dos vencimentos dos officiaes da fortaleza de Tamandaré relativa ao mez de janeiro findo, a qual tendo sido apresentada por elle supplicante na qualidade de procurador a' thesouraria de fazenda, esta lhe o negou sob pretexto de estar esgotada a quota respectiva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito do capitão reformado do exercito Manoel Claudino de Oliveira Cruz, major commandante interino do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, pedindo se mande que o ex-presidente desta provincia, conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo lhe atteste se no tempo de sua administração, sendo o supplicante delegado de Garanhuns, se portou ou não com honradez, dignidade e zelo no exercicio daquelle cargo, bem como qual o motivo, que acarretou ao supplicante a demissão de tal emprego.—Requeira a quem convier.

Officio do Exm. presidente da provincia da Parahiba, pedindo a expedição das convenientes ordens, afim de ser supprida a falta de 94 bonés e 7 casacas, que se deu na remessa das peças de fardamento fornecidas pelo arsenal de guerra desta provincia ao meio batalhão daquella.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Dito do brigadeiro commandante das armas, remettendo para ser tomado na devida consideração o officio em original do tenente coronel commandante do 10 batalhão de infantaria, relativamente a insufficiencia do valor da etape para os doentes em curativo no hospital regimental.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito do Dr. chefe de policia, remettendo para se mandar pagar a conta da despeza feita no mez de janeiro findo com o sustento dos presos pobres da cadeia de Goianna.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

— 17 —

Requerimento (informado pelo inspector da thesouraria provincial) de Abilio Fernandes Trigo de Loureiro, arrematante da obra do empedramento do 21 lanço da estrada da Victoria, pedindo se lhe mande entregar o que a' titulo de multa lhe descontou a thesouraria provincial da ultima prestação que recebeo, relativa a'quella obra.—Requeira a assembléa provincial.

Dito de Amaro Fernandes Daltro, arrematante do 27 lanço da estrada da Victoria, pedindo dous mezes de prorogação para a conclusão daquella obra.—Passe portaria concedendo a prorogação requerida.

Dito (informado pelo capitão do porto), de Candida Maria da Conceição, pedindo se marque um prazo razoavel para dentro delle mostrar a isenção de seu filho Rodopiano Manoel da Cruz do serviço da armada.—Concedo tres dias para dentro deste prazo se mostrar a isenção.

Dito de Joaquim Theotonio Soares Avellar, estudante do quarto anno da Faculdade de Direito desta cidade, pedindo licença para ensinar particularmente latim, geographia e rhetorica.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Dito do padre José Antonio dos Santos Lessa, administrador das obras da nova matriz de S. José, pedindo se marque para aquellas obras uma quota pelo menos de 4:000$ da consignada na lei do orçamento para as matrizes da provincia, e se mande correr a ultima parte da primeira loteria concedida a'quelle pio estabelecimento.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dito do promotor publico, pedindo se lhe mande entregar com urgencia todos os papeis relativos ao alcance do ex thesoureiro das obras publicas, afim de na acção criminal que contra o mesmo ex-thesoureiro se intenta, poder comprehender todos os crimes que simultaneamente se deram, pois consta que no mesmo alcance figuram documentos extraviados relativos a objectos extranhos ás falsificações, os quaes constituem o crime de peculato.—Dirija-se a' repartição das obras publicas, pela qual se procede ao necessario exame, de que se dara' conhecimento ao supplicante.

Officio do Exm. presidente da provincia da Parahiba, remettendo, como foi requisitado por officio de 20 de novembro ultimo, a certidão pela qual consta que Joaquim Francisco Barbosa, de quem trata o officio do commandante do presidio de Fernando, que devolve acompanhado do requerimento a que se refere, foi condemnado a 12 annos de prisão com trabalho em 3 de outubro de 1843, pelo jury da villa do Pilar daquella provincia.—Remettido ao Sr. juiz municipal interino da primeira vara, para que a vista das informações juntas, tome as providencias que forem justas, informando do resultado a esta presidencia, a quem devolvera' os papeis.

Dito do Dr. chefe de policia, remettendo para se mandar pagar, as contas das despezas feitas com o sustento e curativo dos presos pobres da casa de detenção no mez de janeiro.— Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dito do director interino das obras publicas, informando ácerca do conteudo do officio do inspector da thesouraria provincial, em que esta communica que o ex-thesoureiro das obras publicas, José Marcelino Alves da Fonseca não recolhera aquella thesouraria quantia alguma pertencente aos descontos feitos nos salarios dos presos da casa de detenção, empregados nas obras da mesma casa.— Remettido ao Sr. promotor publico do Recife para o fim conveniente.

Expediente do dia 12 de fevereiro de 1858.

Officio do brigadeiro commandante das armas.—Expeça V. Exc. as suas ordens para que a polvora e balas ocas que se tem de remover do brigue barca «Itamaraca» sejam recolhidas a' fortaleza do Brum, onde deverão ficar depositadas até que se conclua a vistoria, a' que se vai proceder naquelle navio.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito ao chefe de policia.—Com o officio de V. S. de hontem foram-me presentes por copia o termo de apprehensão de 4 Africanos que se achavam no engenho Castó em poder de Hermino Laurentino de Andrade, pelo capitão delegado de policia de Serinhaem, os interrogatorios feitos aos mesmos Africanos e o officio do delegado a V. S. a respeito da apprehensão; e visto ter-se reconhecido que os referidos Africanos são dos subtrahidos em Serinhaem em outubro de 1855, e declarados livres por sentença da auditoria de marinha, confirmada pelo conselho de estado, cumpre que V. S. depois das diligencias a que allude em seu officio remetta-os ao inspector do arsenal de marinha, afim de serem empregados naquelle estabelecimento, e outro sim que a autoridade competente do termo do Cabo remetta todos os documentos relativos a este objecto, afim de proceder-se contra o dito Hermino Laurentino de Andrade, na forma da lei, precedendo-se igualmente pelo juizo competente contra quem mais se mostrar culpado pelos mencionados documentos.

Havendo ja manifestado ao capitão José Angelo de Moraes Rego, commandante do destacamento e delegado de policia de Serinhãem os louvores de que elle, o alferes Antonio Muniz Tavares e as praças que o acompanharam na diligencia são credores, resta-me recommendar-lhes que prosigam nas diligencias convenientes para descobrirem-se os restantes dos Africanos livres subtrahidos com os apprehendidos, que ainda estão retidos sob o dominio dos que os roubaram, ou adquiriram dos roubadores.—Officiou-se ao inspector do arsenal de marinha somente na parte relativa a' entrega dos Africanos.

Dito ao commandante da estação naval.—Pela leitura do officio de V. S. de 11 do corrente, sob n. 16, fiquei inteirado de ter de sahir no dia 15 do corrente o hiate «Parahibano» para continuar na commissão hydrographica de que tem estado incumbido nas provincias da Parahiba e Rio Grande do Norte.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc. dar baixa do corpo sob seu commando aos soldados Joaquim Antonio de Lima Pinto, José da Silva Passos e Zeferino Francisco Tavares, visto que segundo a informação do respectivo cirurgião-mór acham-se inteiramente incapazes do serviço por doentes.

Dito ao juiz de direito interino da segunda vara.—Cumpre que Vmc. se entenda com o commandante da estação naval para servir de auditor no conselho de guerra a que se tem de proceder para julgamento do grumete da armada Thomaz Caetano.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito ao juiz municipal supplente em exercicio do termo do Rio Formoso.—Pelo officio de Vmc. de 8 do corrente fiquei inteirado dos motivos que o resolveram a remetter para esta capital, acompanhado do alferes Manoel Germano de Miranda, o major Francisco da Rocha Barros Wanderley que se acha pronunciado nesse termo.

Dito ao commissario vaccinador provincial.—Remetta Vmc. ao presidente da camara municipal de Igurassu', Francisco Miguel de Siqueira, algumas laminas de pus vaccinico que requisita a mesma camara para ser applicado aos alumnos das escolas de instrucção primaria, e a outras pessoas em diversos lugares daquelle municipio, nos quaes se tem desenvolvido a variola desde o anno passado.—Communicou-se a' camara municipal de Ingazeira.

Dito ao bacharel João Peixoto de Miranda Veras.—Fico inteirado de haver Vmc. entrado no dia 8 do corrente no exercicio do cargo de delegado desse termo, segundo me communica em seu officio daquella data.

Dito ao juiz de paz do 1.º districto da freguezia da Gloria de Goitá, padre Antonio da Silva Cavalcanti. — Constando do seu officio de 4 do corrente, que Vmc. deixou de fazer, como lhe cumpria, a convocação necessaria para que se podesse effeituar a formação da junta qualificadora na epoca determinada no art. 25 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, e não me parecendo procedente o motivo allegado para justificar semelhante omissão, resolvi, por portaria desta data, de conformidade com o art. 126 da lei citada, impor a Vmc. a multa de cem mil reis, que será recolhida ao cofre da camara municipal competente, para ter o destino determinado no art. 127 da mesma lei.

Convém, outrosim, que Vmc. sem demora faça a necessaria convocação para a formação da junta qualificadora no dia que deverá designar, mandando affixar editaes com a antecedencia de um mez, e procedendo em tudo mais na fórma do art. 4 da lei n. 387 e outras disposições em vigor.—Remetteu-se copia da portaria á camara municipal de Pão d'Alho para fazer effectiva a multa.

Portaria.—O presidente da provincia, resolve nomear o alferes reformado do exercito Quintiliano Henriques da Silva Primavera, para o posto de alferes da 3.ª companhia do corpo de policia.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Expediente do secretario da provincia.

Officio ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc que, em vista dos seus officios de hontem sob ns. 140, 141, 143 e 144, expedio ordem não só á thesouraria provincial para pagar a importancia das despezas feitas com o curativo dos presos pobres da cadêa de Garanhuns nos mezes de julho a setembro do anno proximo passado, e com o aluguel da casa que servio de quartel ao destacamento da Varzea, vencido em dezembro do mesmo anno; mas tambem á thesouraria da fazenda para indemnisar o que se dispendeu com 11 recrutas vindos de Garanhuns, sendo 9 para o serviço do exercito e 2 para o da armada.

Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda participar a V. S., que nesta data expedio as convenientes ordens, não só para serem recebidos a bordo do vapor «Iguarassu'» e transportados para a Parahiba, o desertor do 1.º linha José Bezerra da Silva e o criminoso de morte Victorino José de Moura, os quaes se referem os officios de V. S. sob ns. 135, 136; mas tambem para que o commandante do corpo de policia faça apresentar opportunamente a V. S. tres praças para escoltarem aquelles individuos.—Expediram-se as ordens de que se trata.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio que V. S. lhe dirigio hontem, sob n. 145, com o mappa dos trabalhos da promotoria publica da comarca de Tacaratu' no mez de janeiro findo.

Dito ao Dr. Braz Florentino Henriques de Souza. S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. as inclusas informações ministradas pelo juiz de direito da comarca de Tacaratu' e camaras municipaes de Ingazeira e Escada relativamente as causas da carestia dos generos alimenticios.

Dito ao secretario da provincia do Paraná.—Em vista do que V. S. requisitou em seu officio de 22 de dezembro ultimo, tenho a honra de remetter-lhe os exemplares disponiveis da legislação provincial e dos regulamentos expedidos pela presidencia desta provincia, sentindo não poder satisfazer cabalmente a requisição de V. S., enviando outras muitas leis e regulamentos, porque de taes actos só existem as collecções completas que são indispensaveis para o uso da secretaria.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que por despacho desta data e em vista do seu officio de hontem, autorisou o pagamento dos vencimentos das praças da companhia de aprendizes marinheiros relativos ao mez de janeiro ultimo.

Dito ao capitão do porto.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado de haver sido alistado para o serviço da armada o paisano José Francisco da Silveira, segundo V. S. declarou em seu officio de 10 do corrente sob n. 18.

Dito ao director interino das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda participar a V. S., que a thesouraria provincial tem ordem para pagar, á vista do competente certificado, os 2:376$000 rs. de que trata o officio de V. S. datado de hontem sob n. 45, os quaes se estão a dever a José Antonio de Araujo, pela construcção de tres portões e 168 braças correntes de muro na estrada do Pão d'Alho.

Dito á camara municipal do Limoeiro.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio que lhe foi dirigido pela camara municipal do Limoeiro em 25 de janeiro ultimo, acompanhando o balanço da receita e despeza da mesma camara desde o 1.º de outubro de 1856 ao ultimo de setembro de 1857, bem como os documentos respectivos, e o orçamento para o anno financeiro municipal proximo futuro: o que tudo será transmittido á assembléa legislativa provincial em sua proxima reunião.

Dito á camara municipal do Brejo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio que lhe foi dirigido pela camara municipal do Brejo, acompanhando o balanço da receita e despeza da mesma camara desde o 1.º de outubro de 1856 ao ultimo de setembro de 1857, bem como os documentos respectivos e o orçamento para o futuro anno financeiro municipal, o que tudo será levado opportunamente ao conhecimento da assembléa legislativa provincial.

— 13 —

Officio do brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de ordenar que o destacamento da villa de Barreiros passe para a povoação d'Agua Preta, a' disposição da respectiva autoridade policial.

Dito ao mesmo.—Accuso a recepção do officio de V. Exc. de hontem, sob n. 98, acompanhado da copia do officio, que a V. Exc. dirigio o alferes commandante do destacamento da villa de Barreiros, a respeito da exigencia feita pelo juiz de direito interino da comarca do Rio Formoso, o qual requisita'ra o proprio commandante do destacamento para escoltar um preso para esta capital; e respondendo cabe-me declarar a V. Exc.: primeiro, que os destacamentos não estão sujeitos a's autoridades criminaes; segundo, que podem quaesquer autoridades criminaes requisitar força e auxilio dos destacamentos, mas essas requisições não importam ordem e devem ser cumpridas d'accordo com a respectiva autoridade policial, attendendo-se a' conveniencia do serviço; terceiro, que só por motivos mui ponderosos de ordem publica poderia o commandante do destacamento de Barreiros deixar o destacamento sob sua responsabilidade, no caso de não ser approvado o seu procedimento.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de pôr a' disposição do Dr. chefe de policia a força de cavallaria, que fôr possivel, para as rondas da cidade amanhãa e nos dous dias seguintes.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Fico inteirado de haver V. Exc., em ordem do dia de hontem, exonerado o alferes reformado Quintiliano Henrique da Silva Primavera do emprego de ajudante que interinamente exercia na fortaleza do Brum.—Communicou-se á thesouraria da fazenda.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de designar uma das fortalezas desta capital para prisão dos guardas nacionaes do 5. batalhão e de qualquer outro deste municipio, visto, segundo o que declarou-me V. Exc. em officio de 26 de janeiro, estar designada a das Cinco Pontas para prisão somente dos guardas nacionaes do 2. batalhão.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Expeça V. Exc. as suas ordens para que o 1. batalhão de infantaria da guarda nacional, sob seu commando superior, se apresente em frente da igreja da ordem terceira de S. Francisco desta cidade no dia 17 do corrente ás 3 horas da tarde, afim de acompanhar a procissão de cinza, que tem de sahir daquella igreja.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Recebi o officio de V. S. de 13 do corrente, sob n. 153, e fico inteirado de se haverem evadido os presos da cadeia de Iguarassu', em numero de cinco, arrombando para isso a fechadura da porta da prisão, na qual apenas ficou um escravo de nome Antonio, sendo ferida a sentinella em uma mão pelos fugitivos.

Cumpre que V. S. recommende toda a energia, e actividade na captura dos réos que se evadiram, e praças que desertaram naquella occasião, procedendo-se com todo o rigor contra o carcereiro e guardas que ja se acham presos.

Dito ao mesmo.—Envio a V. S. o Africano Luiz, de menor idade, o qual se me apresentou, e verificando V. S. ser elle do numero dos extraviados em Serinhaem, declarados livres pela sentença da auditoria, que julgou boa a preza do hiate ou palhabote que os conduzio, mande-lhe passar a necessaria carta de liberdade e remette-lo para o arsenal de marinha a' disposição do governo.

Dito ao mesmo.—Constando-me das participações recebidas que no lugar denominado—Rosario de cima, termo de Pao d'Alho, foi roubada no dia 8 do corrente a mala do correio, quando pernoitava o estafeta que a conduzia Manoel Gomes da Silva Paschoal, não se tendo até hoje descoberto os autores desse crime, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção, remettendo-lhe a nota inclusa dos officios dirigidos por V. S. e que com outros se achavam na mala roubada.

Nota a que se refere o officio do Exm. Sr. presidente da provincia desta data.—Officio do Sr. chefe de policia ao delegado do termo de Limoeiro.

Dito ao inspector da thesouraria da fazenda.—Communico a V. S., para seu conhecimento e direcção, que a mala do correio que foi roubada no dia 8 do corrente, no lugar denominado Rosario de Cima do termo de Pão d'Alho, continha tambem officios dessa thesouraria, como consta da nota inclusa, extrahida das relações que me foram remettidas pelo administrador do correio.

Nota dos officios da thesouraria da fazenda de que trata o do Exm. Sr. presidente da provincia desta data.

Officio da thesouraria da fazenda ao collector de diversas rendas da comarca do Brejo.

Dito da secção do contencioso da mesma thesouraria ao collector do municipio de Nazareth, contendo as precatorias de n. 1123 a 1137.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os convenientes exames a copia inclusa da acta do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, datada de 3 do corrente.

Dito ao mesmo.—Haja V. S. de ordenar que se me apresente a uma hora da tarde o segundo escripturario José Francisco de Sales Baviera, que tem de ser encarregado do exame de umas contas.

Dito ao Sr. James Temptton Wood, superintendente da estrada de ferro.—Remetto por copia ao Sr. James Temptton Wood, superintendente da estrada de ferro do Recife ao Rio de S. Francisco, o relatorio que me foi apresentado pelo capitão Ernesto Viriato de Medeiros, engenheiro fiscal por parte do governo, e ao qual se refere o meu officio de 6 do corrente.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassu'.—Informe V. S. com urgencia, porque não tem sido entregues ao destacamento da villa de Iguarassu' as armas que para esse fim requisitou V. S. e se lhe mandou dar.

Dito ao capitão do porto.—Faço apresentar a Vmc. para recruta de marinha o paisano Claudino da Costa Maciel.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Pela leitura de seu officio de hontem, sob n. 44, fiquei inteirado de se acharem já feitos os reparos no brigue escuna «Xingu» pela quantia de quarenta mil e cem réis.

Dito ao capitão do porto.—Fico inteirado do que Vmc. me communica em seu officio de 12 do corrente a respeito dos dous machinistas do vapor «Persinunga», que foram encontrados a bordo da barca ingleza «Queen» e se acham em custodia por terem desertado daquelle vapor onde se achavam matriculados.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Convindo aproveitar a barca nacional «Recife», que sahe amanhãa, ou outro navio mercante que tenha de seguir para a côrte com brevidade; afim de se remetterem dous guindastes de ferro mandados comprar por ordem do Exm. ministro da guerra; visto serem mais economicos os fretes em navios de vela, recommendo a Vmc. que contracte com urgencia essa conducção, ficando certo de que lhe serão os guindastes apresentados por parte do conselho administrativo, a quem nesta data expeço as ordens necessarias. — Expediram-se as ordens de que se trata.

Dito ao Dr. Francisco de Paula Baptista.—Accuso a recepção do officio que V. S., como relator, me dirigio em 10 do corrente acompanhando o parecer sobre as condições com que se deverá contractar com Carlos Luiz Lahautiere o estabelecimento de uma fabrica central de assucar nesta provincia, e a V. S., assim como aos demais membros da commissão agradeço a boa vontade com que se prestaram ao desempenho da incumbencia que por este governo lhes foi feita.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Communico a Vmc. para seu conhecimento e direcção que a mala do correio roubada no dia 8 do corrente no lugar denominado—Rosario de cima—do termo de Pão d'Alho, continha um officio do procurador fiscal dessa thesouraria dirigido ao promotor publico da comarca do Brejo da Madre de Deos.

Dito ao mesmo.—A' vista do orçamento e clausulas juntos por copias, mande Vmc. pôr em hasta publica a obra do 9º lanço da estrada da Escada.—Communicou-se ao director interino das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Faça Vmc. entregar ao thesoureiro do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos bacharel Gabriel Soares Raposo da Camara a importancia do beneficio da segunda parte da segunda loteria extrahida em 24 de dezembro ultimo.—Communicou-se ao conselho ad[illegible]o patrimonio dos orphãos.

Dito ao mesmo.—A' vista do que pondera o Dr. chefe de policia no officio incluso por copia, haja Vmc. de expedir as suas ordens para que o collector de rendas de Goianna pague a despeza que se fizer com o sustento dos presos da cadeia daquelle municipio, em face da conta que lhe for apresentada pelo delegado respectivo, por este assignada e com o visto do procurador fiscal.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director da colonia militar de Pimenteiras.—Mande Vmc. apresentar com urgencia no quartel-general do commando das armas o soldado dessa colonia Manoel Gonçalves de Souza para depor como testemunha no conselho de guerra a que esta' respondendo o colono Angelo José Pereira.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao regedor do Gymnasio.—Respondo ao officio de Vmc. de hontem, declarando que póde mandar fazer pela quantia ajustada de cento e cincoenta mil réis a obra do gymnastica destinada para exercicio dos alumnos desse gymnasio.

Dito ao administrador do correio.—Accusando recebido o officio que me dirigio Vmc. em data de 11 do corrente, participando ter sido roubada a mala desse correio conduzida pelo estafeta Manoel Gomes da Silva Paschoal e contendo os officios e cartas cuja relação Vmc. enviou-me, tenho a declarar-lhe que nesta data dou as ordens e avisos necessarios para que sejam remettidas segundas vias dos officios roubados, e recommendo ao juiz municipal e delegado do termo de Pão d'Alho que empreguem toda a diligencia para descobrirem os autores desse crime, afim de proceder-se contra elles na forma da lei.—Fez-se o necessario expediente.—Officiou-se neste sentido ao juiz de direito de Pão d'Alho, em resposta ao seu officio.

Dito ao vigario do Limoeiro.—Respondendo ao officio que Vmc. me dirigio em 8 do corrente, tenho a dizer-lhe que as instrucções e providencias dadas pelo governo acerca do registro das terras, Vmc. facilmente as encontrará na collecção das leis, que se achará no archivo da camara municipal, e quanto ao esclarecimento que pede sobre a competencia do registro das terras que se acham comprehendidas em duas freguezias, devem ellas, conforme declara o aviso de 18 de dezembro de 1854, ser registradas em ambas as parochias, segundo a extensão que em cada uma se comprehender.

Dito á camara municipal do Recife.—Ao officio da camara municipal do Recife de 10 do corrente, sob n. 8, respondo declarando que não convém o estreitamento da rua de cem palmos de largura entre a pontezinha da rua d'Aurora e o edificio destinado para o Gymnasio Provincial.

Dito á mesma.—Attendendo ao que pondera a camara municipal do Recife em seu officio de 11 do corrente, sob n. 9, concedo-lhe a autorisação que pede para restaurar provisoriamente os lugares de administradores dos açougues publicos até ulterior deliberação da assembléa legislativa provincial.

Dito á mesma.—Visto que, segundo me declara a camara municipal do Recife, em officio de 10 do corrente, sob n. 7, não póde reunir-se a junta qualificadora da freguezia de Jaboatão na 3.ª dominga de janeiro ultimo, por estarem impedidos os tres primeiros juizes de paz, e ainda não juramentado o quarto, cumpre que a mesma camara, logo que puder funccionar algum dos referidos juizes, designe o dia em que deverá reunir-se a mesma junta, fazendo-se a respectiva convocação com a antecedencia de um mez, e observando-se o mais que a semelhante respeito dispõe a lei regulamentar de 19 de agosto de 1846.

Dito á camara municipal do Brejo. — Pelo officio que me dirigio a camara municipal do Brejo, fiquei inteirado de terem sido arrematados pela quantia de 282$100 rs. que offereceu o tenente-coronel Caetano de Oliveira e Mello, dando por fiador o tenente Geminiano do Rego Maciel, os impostos sobre as differentes especies de gado, por espaço de um anno, que começará a correr do dia 22 de fevereiro; e pela somma de 41$000 os impostos sobre aferições de pesos e medidas, sendo aceito como arrematante por um anno, a contar de 15 deste mez, o tenente Geminiano do Rego Maciel, sob fiança do tenente José da Silva Amaral; não tendo porém apparecido licitantes para o imposto das cuias, cuja cobrança ficou a cargo do procurador da mesma camara. E em resposta tenho a declarar que approvo taes arrematações.

Circular a todos os juizes municipaes, excepto os do Recife.—Convem que Vmc. me informe quaes os terrenos devolutos na forma da lei de 18 de setembro de 1850, regulamento de 30 de janeiro de 1854, situados no termo de sua jurisdicção, declarando Vm. a extensão, limites, distancia da villa e qualidade dos mesmos terrenos, segundo forem proprios para lavoura ou criação do gado, campos estereis ou terrenos cobertos de mattas.

Portaria.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar passagem para o Rio Grande do Norte, no vapor «Iguarassú», nos lugares destinados para passageiros do governo a Augusto Joaquim de Carvalho e sua mulher.

Dita.— O presidente da provincia tendo em vista o que requereu o procurador fiscal da thesouraria da fazenda, bacharel Fernando Affonso de Mello, resolve prorogar por 30 dias sem vencimentos a licença de dous mezes que elle se acha fruindo.

Expediente do secretario da provincia.

Officio ao official maior da secretaria de estado dos negocios do imperio.—Não possuindo o archivo desta secretaria os relatorios impressos do ministerio dos negocios do imperio de 1826 a 1847, vou rogar a V. Exc. que se digne de remette-los afim de completar-se a collecção existente.

Dito ao official maior da secretaria de estado dos negocios da fazenda.—Não possuindo o archivo desta secretaria os relatorios impressos do ministerio dos negocios da fazenda de 1826 a 1949, de 1851 a 1852 e de 1856 a 1857, vou rogar a V. Exc. que se digne de remette-los afim do completar-se a collecção existente.

Dito ao official maior da secretaria de estado dos negocios da marinha.—Não possuindo o archivo desta secretaria os relatorios impressos do ministerio dos negocios da marinha de 1826 a 1847, de 1851 a 1854, e de 1856 a 1857, vou rogar a V. Exc. que se digne de remette-los, afim de completar-se a collecção existente.

Dito ao official maior da secretaria de estado dos negocios da guerra.—Não possuindo o archivo desta secretaria os relatorios impressos do ministerio dos negocios da guerra de 1826 a 1838, de 1840 a 1844 e de 1848 a 1849, vou rogar a V. Exc. que se digne de remette-los, afim de completar-se a collecção existente.

Dito ao official maior da secretaria de estado dos negocios estrangeiros.—Não possuindo o archivo desta secretaria os relatorios impressos do ministerio dos negocios estrangeiros de 1826 a 1847, e de 1853, vou rogar a V. Exc. que se digne de remette-los, afim de completar-se a collecção existente.

Dito ao official maior da secretaria de estado dos negocios da justiça.—Não possuindo o archivo desta secretaria os relatorios impressos do ministerio dos negocios de justiça de 1826 a 1855 e de 1857, vou rogar a V. Exc. que se digne de remette-los, afim de completar-se a collecção existente.

Dito ao secretario da provincia do Rio de Janeiro. — Desejando completar as collecções existentes no archivo desta secretaria, vou rogar a V. S.ª que se sirva de remetter-me um exemplar de cada um dos relatorios e collecções de leis, constantes da nota inclusa; assim como todos os regulamentos expedidos pela presidencia dessa provincia, se delles houver exemplares disponiveis.—Officiou-se no mesmo sentido aos secretarios das differentes provincias menos aos das do Paraná e Amazonas.

Dito ao Dr. chefe de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio que por V.S. lhe foi dirigido em data de hontem, sob n. 149, cobrindo o officio dos juizes de direito das comarcas do Rio Formoso e de Flores, com os mappas dos trabalhos dos respectivas promotorias publicas no mez de janeiro proximo passado.

Dito ao juiz de direito interino da 2.ª vara. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que fica inteirado de ter sido feita a revisão dos jurados no termo de Igoarassú, como V. S.ª participa em seu officio de 10 do corrente mez sob numero 2.

Dito ao Dr. Braz Florentino Henriques de Souza. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S.ª a inclusa inforção que ministrou a camara municipal de Igoarassú sobre as causas da carestia dos generos alimenticios.

Dito ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio que lhe foi dirigido pelo conselho administrativo do patrimonio dos orphãos acompanhando o relatorio e conta da receita e despeza do anno proximo findo.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 18 de fevereiro de 1858.

ORDEM DO DIA N. 24.

O brigadeiro commandante das armas interino faz saber aos senhores officiaes commandantes dos destacamentos no reconcavo da provincia:

1.º Que não estão sugeitos as autoridades criminaes.

2.º Que o auxilio da força de que essas autoridades carecem para o desempenho das deligencias a seu cargo, deve ser feito de accordo com as autoridades policiaes dos respectivos districtos, segundo as conveniencias do serviço.

3.º Finalmente, que no pessoal do auxilio deprecado se não comprehende os mesmos senhores commandantes dos destacamentos.

(Assignado).—João José da Costa Pimentel.

Conforme.— Horacio de Gusmão Coelho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1858.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Rego, Basto e Lemos, foi aberta a sessão.

São lidas e approvadas as actas das antecedentes.

Despacharam-se ja informados pelo Sr. desembargador fiscal os seguintes requerimentos:

De Satyro Seraphim da Silva e Antonio Seraphim da Silva, pedindo o registro do seu contrato social.—Registre se.

Outro de Joaquim Luiz Vieira, pedindo matricular-se commerciante.—Como requer.

Outro de João Pereira Moutinho, pedindo matricular-se.—Como requer.

Outro de Francisco Custodio de Sampaio, João Joaquim Alves e João José da Silva, pedindo o registro do seu contrato social.—Na forma do parecer fiscal.

Outro de José dos Santos de Souza Lima e João José Pereira, pedindo o registro do seu contrato social.—Como requer.

Foram com vista ao Sr. desembargador fiscal, os seguintes requerimentos:

Um de Caminha & Filhos, pedindo a entrega da carta de registro do hiate «Aurora», actualmente «Aracaty», que compraram a Manoel José Martins.

Outro de Manoel José Martins, entregando a carta de registro do hiate «Aurora», que vendeu a Caminha & Filhos, afim de ser desonerado da respectiva responsabilidade.

Outro de Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Borges da Silveira Lobo, José da Rocha Paranhos, Manoel Antonio dos Passos e Silva, José Joaquim Antunes e João de Sa' Cavalcanti, assignado por Domingos José Marques, pedindo o registro do seu contrato social.—Ajunte procuração.

Não havendo mais o que tratar, foi encerrada a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 18 DE FEVEREIRO.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Faltou o Sr. deputado Ramos e Silva.

Passagem.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellante, Francisco João Carneiro da Cunha;
Appellados, João Xavier Carneiro da Cunha e outros.

Distribuição.

Pela ausencia do Sr. desembargador Gitirana, foram distribuidos ao Sr. desembargador Guerra os autos n. 85.

Designação de dia.

O primeiro dia util para julgamento das appellações entre partes, presentes pelo Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellante, Francisco José dos Santos;
Appellados, os administradores da massa fallida de Joaquim Militão do Amaral.
Appellante, D. Marianna Dorothéa Joaquina;
Appellado, Manoel Pereira de Magalhães.
Nada mais houve a tratar.

O secretario,
Dr. *Aprigio Guimarães.*

Variedade.

DA DIVISAO' DO SOLO.

II.

A lei das finanças de 1850 prescreveu uma nova avaliação dos recursos que apresenta a propriedade immovel. Fôra feito este trabalho em 1821, em virtude de uma lei de 1818; os resultados obtidos à 30 annos de trabalho abundam em lições preciosas: basta lê-las em vista para derrocar muitos systemas e para responder a muitas reclamações.

Apresenta-se logo um facto capital: segundo os adversarios da nossa lei civil, a França devia ir empobrecendo-se sob a influencia fatal da divisão das heranças. Ora, o valor da propriedade immovel, avaliada em 1821 em 39,514,000,000 de francos, acha-se elevada em 1851 em 83,744,000,000 de francos. Uma parte deste enorme accrescimo provem, he verdade, da base differente de avaliação admittida nas duas épocas. Em 1821, a renda ordinaria tinha sido capitalisada á 4 %, em quanto que em 1851 esta capitalisação teve lugar somente á um pouco mais de 3 % (3 fr. 16 c.); porem, mantendo o modo seguido em 1821, chega-se ainda á um total de 66 milhares de milhões pelo valor venal da propriedade immovel, o que dá um accrescimo absoluto de mais de 50 %. —O rendimento ordinario da propriedade eleva-se de 1,580,597,000 francos á 3,643,266,000 francos, apresentando um augmento de 67 %.

Seria difficil acrescentar nada á eloquencia decisiva destas cifras; que fazem em presença deste resultado os terrores chimericos e os sophismas apaixonados?

O augmento medio do producto territorial foi durante os trinta annos, de 1821 à 1851, de 22 por anno e a do valor venal, levando em conta a diminuição da taxa da capitalisação, de 3,6 por anno. Não nos sorprendamos pois da constancia com que os capitaes disponiveis tem procurado nestes ultimos tempos, o rendimento territorial. Fora das vantagens de opinião e de sentimento que apresenta a propriedade do solo, comparado ao haver mobiliar, he preciso tambem não pôr à banda o accrescimo, de alguma sorte virtual, de valor do bem possuido.

Davemos observar que uma parte notavel do augmento de preço da renda da propriedade immovel provém de novas construcções e de melhoramentos territoriaes; ha pois uma suppressão á operar sobre a progressão nova e espontanea de 3,6. Entretanto basta o que resta para explicar como o producto da terra, muito reduzido em apparencia, sendo augmentado pelo valor do capital, acaba de equilibrar-se com o producto que produzem outros modos de rendimento.

As cifras que reproduzimos em grosso não dão uma idéa completa da influencia exercida pela divisão do solo sobre a riqueza territorial.

He preciso que decompunhamos os seus elementos para obtermos um resultado decisivo; então reconheceremos que este accrescimo do valor territorial e do rendimento applica-se principalmente á pequena propriedade, esta pretendida causa de empobrecimento e de miseria. Em quanto que o valor da grande propriedade quasi que não augmentou senão em metade, a da propriedade dividida, «despedaçada», triplicou e quadruplicou.

Não temos necessidade de dizer que se encaramos neste momento o lado puramente material da questão, a divisão da propriedade he á nossos olhos outra cousa que não um simples problema de producção. Respeitando muito a riqueza publica, he permittido collocar-lhe sobranceiros outros interesses: a dignidade do homem, o espirito de previdencia, os elementos de liberdade e de ordem, que são ligados a' possessão da terra.

Nada contribue mais para elevar estas forças moraes do que consorcio entre o homem e a terra; a divisão da propriedade não he somente um instrumento de producção, he tambem uma alavanca da civilisação e do progresso. Em França mais que em nenhum outro lugar, he irrecusavel a necessidade desta alavanca.

A terra tem necessidade do capital para ser fecundada: ora em todo o tempo, o «capital» propriamente dito, a reserva do passado consagrada a' producção, concorreu entre nós pouco poderosamente para a cultura da terra. Esta deve os principaes melhoramentos que obteve ao labor incessante, caprichoso do pequeno cultivador que o rega com os seus suores, e cujo trabalho pessoal, ajudado com o concurso da familia, derramou no solo uma accumulação de recursos directamente consagrados ao cultivo dos campos.

O homem he a primeira fonte do capital; as maravilhas obtidas com auxilio da pequena propriedade provem principalmente de que ella tem sido, segundo a bella expressão de Simondi, «uma verdadeira « caixa de reserva sempre prompta a' receber todos « os pequenos proveitos e a' utilisar-se de todos os « momentos de descanço do proprietario.» Do mesmo modo emprezas que seriam impossiveis, e que se tornariam ruinosas, se lhes fosse preciso consagrar numerosos salarios, acham-se realisadas força de coragem, de paciencia, de ardor perseverante e de labor encarregado do homem que, semelhante ao gigante da fabula, quiz duplicar suas forças ao contacto do solo, feito sua prosperidade.

Porem, dizem, não he um triste espectaculo ver uma terra retalhada em todo sentido, fraccionada, despedaçada de modo a tornar quasi impossivel a producção de cereaes e a creação do gado, esta terra que incessantemente vai alquebrando as suas forças, e que parece condemnada, pela influencia fatal de nossa lei civil a' «culture-naine,» cujos effeitos seriam tão deleterios com os da «latifundia» da antiga Italia? Citou-se em apoio destas lamentações a cifra das parcellas e a das cotes territoriaes.

A «parcella» he cada pedaço de terra que corresponde a' um numero distincto do «cadastre».

A—cote—territorial comprehende as parcellas que pertencem ao mesmo proprietario em um arrendondamento de percepção.

Basta este simples enunciado para fazer comprehender que do numero das parcellas não se pode deduzir o número dos proprietarios, por que cada um delles pode possuir e possue geralmente um numero mais ou menos consideravel de parcellas.

A cifra das «cotes» territoriaes he mais instructiva, bem que frequentemente se dê que o mesmo proprietario possua parcellas em diversos districtos de percepção. Este facto he por tal modo multiplicado, que pessoas competentes julgam dever avaliar o numero real dos proprietarios ruraes em metade da quantidades dos «cotes» territoriaes.

Pelo que diz respeito ao desmembramento material do solo, abstrahindo da questão de possessão, a cifra das parcellas tem sido apresentada como seguindo uma progressão ascendente. As notas tiradas em 1851 não confirmam esta asserção.

O numero das parcellas era de 126 milhões em 1821; eleva-se a' 127 milhões em 1851; porém este augmento apparente, por fraco que seja, tem necessidade de ser explorado, e toma um caracter particular na decomposição destes totaes.

A somma tirada de 1821 dividia-se como se segue:
Numero das propriedades edificadas 6,511,000.
Numero de pequenas parcellas que formam a dependencia das casas 16,442,600.
Numero das parcellas de propriedades não edificadas 102,981,000.

As cifras correspondentes destas tres categorias para 1851:
Propriedades edificadas 7,578,000.
Parcellas pertencentes ás casas 18,945,000.
Outras parcellas 100,477,010.

Resulta da confrontação destes dados que as construcções novas absorvem um milhão estabelecido na cifra total das parcellas; além disto, dous milhões de parcellas augmentaram os terrenos que se acham na dependencia das casas, e que constituem a verdadeira propriedade parcellar; finalmente uma diminuição semelhante reduzio aquantidade das parcellas que dividem o restante do solo.

Assim pois, a' despeito da influencia incessante da lei das successões e da tendencia dos herdeiros para quererem em vez de porções agglomeradas de terreno, um pouco de tudo em tudo (em peu de tout partout), o poder virtual do intesse do cultivador bastou para que os nossos campos longe de se fraccionaram mais, se tenham agglomerado em uma certa medida, e isto não obstante as difficuldades creadas, em 1851, pela lei que tirou a' permuta das propriedades o beneficio da dispensa dos direitos proporcionaes de lançamento.

O facto hoje provado, o facto capital, he que o numero das parcellas ruraes tem diminuido. Não se nos venha oppôr alguns factos puramente locaes que levariam a' uma conclusão differente: he preciso referirmo-nos ao complexo do territorio para conhecer a verdadeira lei da divisão do solo.

He cousa natural e necessaria, que a propriedade se fraccione em certas regiões, ao passo que em outros se recompõe: nada ha de caprichoso neste duplo movimento, que he dominado pela influencia do commercio de consumo, e he perigoso querer dar uma solução unica a' uma questão complexa.

A cultura intensiva, que exige grande emprego de forças productivas, se propaga a' medida que o caracter proprio do mercado, permitte que se cuide com vantagem na producção dos fructos, dos legumes e das plantas industriaes. Ora, o mercado estende o raio da acção poderosa que exerce por dous modos: pelo accrescimo da cifra das populações agglomerados e pela facilidade das vias de communicação.

He superfluo insistir neste ponto; sabe todo o mundo que a população das cidades augmenta, e que os caminhos de ferro estendem singularmente o raio de provisão dos grandes centros. O movimento de transformação, a' que assistimos, esta' apenas em principio, mas o que ja foi realisado permitte prever os desenvolvimentos futuros.

As vantagens da pequena cultura da cultura de jardinaria (culture jardinage), da producção das plantas industriaes, da venda dos productos accessorios que crea na França o genio vigilante da familia (menage), tudo quanto em uma palavra, póde justificar e fecundar a divisão do solo generalisa-se cada dia, graças ao agente maravilhoso da civilisação moderna, graças ao vapor. A constituição do solo que era em grande parte, para não considerar as cousas senão debaixo do aspecto economico, o resultado da propria miseria dos habitantes, da ausencia que esse capital sufficiente empregado na acquisição ou na cultura da terra e aperfeiçoamentos do cultivo tende a pôr-se em harmonia com as exigencias da sociedade moderna:

«Et quod nunc ratio est, impetrus ante fuit».

Porque não cresce o numero das parcellas? Porque parece até começar a retrogradar? He que ao mesmo tempo que a facilidade das communicações, augmentando com a importancia dos mercados, permitte a propriedade dividida recolher felizes fructos, duas forças novas não menos energicas desenvolvem-se em sentido contrario: favorecem a agglomeração da propriedade prestando seu apoio a' uma tendencia espontanea que só a lei da divisão das heranças chega a contrabalançar. Estas duas forças são o poder mecanico e o accrescimo do capital.

O poder mecanico transformou a industria, fez obter por toda a parte um resultado maior com um menor emprego de forças; libertou de mais a' mais o homem do trabalho de bruto para assignar-lhe um labor mais conforme com as necessidades de seu espirito; fez do progresso material o instrumento de elevação moral. Os meios de occupação não faltaram ao obreiro como se affectava temer; os diversos officios carecem de braços e o salario se eleva, por que demais a mais a intelligencia fecunda o producto da applicação humana. Se a machina substituir em parte ao trabalho dos braços, creou o trabalho do pensamento, e multiplicou os trabalhos em que o espirito caminha com a mão.

Alguma cousa de analogo, e não de identico, por que a natureza das cousas apresenta sensiveis differenças, esta' em vesperas de se operar na agricultura.

A producção agricola augmenta, e os braços diminuem; a cultura intensiva exige mais despeza que forças, e a massa dos que se empregam nos campos esta' pelo menos estacionaria.

Quem podera' preencher a lacuna e restabelecer o equilibrio? —A mecanica agricola.

A mecanica agricola ja fez grandes cousas na Inglaterra; ella começa pouco e pouco a' receber entre nós uma applicação util sob formas tão variadas como as mesmas necessidades agricolas. O vapor não se limita a' fiar a' tecer, a' bordar, a imprimir, a trabalhar em madeira, a' plainar, a furar, a penetrar a serra; o ferro como propria madeira transportar a' cidades fluctuantes pelo oceano e legiões de milhares de homens que se cruzam em todos os sentidos, arrastrados como pelo cavallo do Apocalypse, em duas tiras de ferro, presas ao solo; elle bate o grão e o converte em farinha; transforme em assucar e em espirito o produto de nossos campos, fecunda-os pela irrigação do esterco, presta-se a rotea-los e a fazer a colheita!

Aqui como na manufactura a applicação dos escravos inanimados e obedientes que o genio do homem evocou para supprimir para sempre a chaga hedionda da escravidão faz realisar como grande economia e dá proveitos consideraveis. A industria agricola exercida em grande escalla não poderia dispensar-se de recorrer á este marilhoso segredo, que naturalmente favorecerá a agglomeração das propriedades onde quer que a pequena cultura, como o pequeno officio para com a manufactura, não poderá oppor-lhe o instrumento, ainda mais energico da intelligencia, ou aproveitar-se das facilidades do mercado (a).

Acrescentai ainda a alta do salario, hoje geral e que devemos espera-lo, não sera um facto puramente transitorio. Ella contribuirá com a falta de braços, para popularisar o emprego das machinas agricolas, e para augmentar por conseguinte as vantagens relativas da grande cultura.

Por um concurso de circumstancias tão notavel como natural, quando o emprego do poder mecanico torna-se de mais a mais necessario, o capital indispensavel para dar-lhe nascimento augmenta em uma rapida progressão.—Não nos enganamos pois: se a taxa do juro se elevou com excesso e por toda a parte nestes ultimos tempos, não he que o mundo careça de recursos; he que o capital, encontrando hoje um grande numero de empregos mui productivos, não se localisa mais e vai procurar no universo inteiro o modo de rendimento mais vantajoso. Todo augmento ao mesmo tempo no meio de uma situação economica florescente, —o juro, a renda e o salario.

O capital mobiliar augmenta, fornece por tanto os meios de construir as machinas e ao mesmo tempo apresenta-se com mais abundancia para adquirir a machina,—fundamental da producção, a terra onde quer que esta acquisição lhe podesse prometter uma seria vantagem.

Laço nenhum immobilisa a propriedade territorial, senão o imposto de mutação. A cada momento, esta propriedade pode passar livremente para as mãos que lh'a fizerem produzir mais; porém nada obriga a dividir as propriedades, limitando-se a lei a permittir esta divisão. Ella favorece o modo de constituição de sólo mais flexivel, o que em cada epoca, melhor se apropria as necessidades geraes.

Si se quebra o equilibrio de um ou de outro lado, o mais seguro intermediario para restabelece-lo no meio de uma civilisação adiantada, he a concurrencia. A revolução engendrou as maravilhas dos tempos modernos despojando o solo de todo laço feudal, abrindo a todos igualmente o accesso da propriedade. He esta liberdade que traz comsigo, como a lança de Achilles, o remedio para os males isolados que pode por ventura produzir. Ella he que he o agente mais activo da justiça, como a fonte mais fecunda de uma riqueza bem repartida; graças a ella he que a força natural que expelle o mal do corpo vigoroso, a—vis medicatrix—, pode desenvolver-se. Cada uma forma da divisão do solo,—a grande, a media, a pequena propriedade,—conserva sua razão de existencia e melhor desenvolve suas vantagens, a medida que accusa seu typo distincto. Estas tres formas são destinadas não a se anniquilarem uma pela outra, mas a completarem-se reciprocamente por meio de uma divisão racional do trabalho agricola que corresponde ao modo mesmo de divisão do solo. A unidade do principio liberal, longe de arrastrar a uniformidade dos processos, os diversifica, em sua grande vantagem.

A grande propriedade se aproveitará do accrescimo do capital e da energia auxiliar das machinas; chegará a multiplicar a massa dos productos, sem exigir mais homens para produzi-los, e augmentando por conseguinte a reserva disponivel.

A pequena propriedade deixará além disto de ser a consequencia da ausencia do capital. Continuará a fecundar o solo, fazendo-lhe produzir mil graças a um trabalho rude e intelligente. D'agora em diante não a dirigira' somente a rotina, mas a alliança cada vez mais intima, em um circulo modesto da experiencia e das luzes. Ha numerosos productos que o accesso facil do mercado multiplica, e que só à pequena cultura póde crear com vantagem, desafiando todo o grande apparelho da grande propriedade, como se da nas profissões que resistem victoriosamente a invasão da grande manufactura.

Todavia o resultado mais favoravel a nosso juizo, será um accresce de extensão e de força em provento da propriedade media, que na agricultura como na industria, no dominio do trabalho como no dominio da politica, forma o elemento mais precioso da liberdade e da felicidade publica. A classe media dos proprietarios tira-se de todos aquelles, cuja intelligencia e actividade conquistaram uma certa posição de—aisance—; ella pode tirar o melhor partido da agglomeração livre das parcellas que a natureza do solo ou a posição topographica não destina a pequena cultura. Ella impedira' igualmente uma preponderancia muito invasora da grande propriedade, por que podera' tambem aproveitar-se do concurso das machinas, ora comprando-as por meio de uma associação de recursos facilmente realisavel, ora construindo-as como auxilio dos capitaes, com segurança de encontrar homens bastantemente capazes e activos para garantir a locação temporaria da força mecanica.

No meio da propriedade media he que a intelligencia dos processos agricolas recebera' mais rapido desenvolvimento, communicando-se ao complexo da cultura pouco a pouco.

Não se veja aqui um jogo de imaginação, nem uma phantasia optimista. O movimento parallelo do progresso realisado simultaneamente pela grande media e pequena propriedade, não se limita a ser a expressão de um voto. Desde hoje, ha uma realidade adquirida, e não ha necessidade, para assegura-lo, de recorrer a nenhum artificio da lei civil.

III

Em seu curioso trabalho sobre os — diversos systemas de cultura—, M. Hyppolito Passy deu o quadro do movimento das cotes territoriaes de 1835 a 1842: he a época mais recente em que se fez esta classificação instructiva:

Numero das cotes territoriaes.

	1835	1842	Augm.
Menos de 5 francos.	5,205,411	5,440,580	4,52
De 5 a 10 fr. . .	1,751,994	1,818,474	3.80
De 10 a 20 fr. . .	1,514,250	1,614,897	6,65
De 20 a 30 fr. . .	739,206	791,711	7,10
De 30 a 50 fr. . .	684,135	744,911	8.88
De 50 a 100 fr. .	553,230	607,956	9.89
De 100 a 500 fr. .	398,714	440,104	10,17
De 500 a 1000 fr.	33,196	36,862	11,03
Mais de 1000 fr. .	13,361	16,346	22,34
Totaes. . .	10,893,528	11,511,847	

Ha poucos documentos que offereçam mais importantes indicações.

O facto capital que resulta deste parallelo he que, se a cifra total das cotes territoriaes augmentou em numero de 618,313, isto he, um de 5,7 por cento, este accrescimo repartio-se proporcionalmente em todas as categorias dessas propriedades, seguindo (a excepção as que são de 5 francos que augmentaram mais que as de 5 a 10 francos) a uma progressão constante, a' medida que se eleve a quantidade do imposto.

Dar-se-ha caso que o augmento simultaneo que sobreveio em todas as — cotes — territoriaes, e que se pronuncia tanto mais quanto se applicam a' uma propriedade mais importante, não justifica plenamente a nossa opinião?—Apressemo-nos em acrescentar que, se o capital mobiliar cresceu desde 1835 até 1842, sua força de expansão he hoje incomparavelmente maior, e que a mecanica agricola estava então apenas em ensaios fracos e timidos. As duas causas efficientes da agglomeração da propriedade actuaram agora com uma energia muito mais desenvolvida.

Porém dir-se-ha, donde pode provir este phenomeno do augmento simultaneo de mais de todas essas propriedades? A França não fez conquistas, e seu territorio não augmentou subitamente.—Certo que não, porém foi cultivado mais cuidadoso e completamente. Sobre isto, elevaram-se de todas as partes numerosas construcções, como signal do progresso realisado e como causa de um novo progresso.

Mais ainda: se o numero das — cotes — de menos de 5 francos augmentou, não ha de ahi tirar prova concluinte de uma invasão mais geral do territorio pela cultura fraccionada, mas sim do contrario: a—agglomeração—obra com mais poder do que a — divisão.

Esta deveria engrandecer-se rapidamente por virtude da lei da herança, visto que são em maior numero as familias pobres que as familias mais arranjadas e as familias mais ricas, e porque tambem os proprietarios que pagam as — cotes — mais fracas, não são relativamente as que concorrem em maior escala com suas contribuições em muitos districtos de percepção ao mesmo tempo. He aqui portanto que cahiriam a' proposito estas sinistras prophecias: « A proprieda se esmigalha, o solo reduz-se a pó!» He uma verdade, esta parte da propriedade he mais dividida, cada fracção he mais exigua em termo medio; o desmembramento fez progressos neste sentido; mas não se deem pressa os que não partilham o nosso sentimento, em triumphar com esta confissão, que, longe de arruinar os nossos argumentos, antes os fortifica.

A fracção de cada fracção, dissemos nós, he mais fraca, e no entanto quasi que não cresce a somma total destas propriedades minimas. Qual he a consequencia irrecusavel deste facto? He que a superficie do solo occupada pela propriedade muito fraccionada, não se estende, antes se encontra, he que a «massa» se torna cada vez mais consideravel, he que, se nos he permittido empregar a linguagem das sciencias exactas, o —peso especifico— desta fracção da propriedade, comparado ao todo do territorio francez, — diminue.

A questão apresenta com effeito duas faces, e os que a tem ventilado, de ordinario pozeram a' banda uma das duas. Não basta conhecer a cifra das cotes territoriaes e lamentar que ella tenha augmentado, e que ao contrario tenha diminuido a extensão das parcellas; quanto mais se restringir esta extensão, menos lhe pesara' na balança da agricultura franceza a massa em globo das pequenas fracções territoriaes.

He esta a realidade das cousas: bem pouco soffre materialmente o nosso territorio com a invasão progressiva da propriedade que aperta a dependencia dos proprietarios para com a fortuna publica.

Tristes proprietarios são estes (dizem) que não possuem a's mais das vezes mais de um casebre e um quintal em quadrado, que devem frequentemente a' sua miseria a dispersação da contribuição pessoal, ou que então pagam menos (seiscentos mil estão no caso) de 65 centimos de imposto! Não eu que glorifique semelhante estado de cousas, que não he certamente o bem absoluto; mas ha ahi um progresso, e não nos sentimos de nenhum modo dispostos a preferir a immobilidade a' uma marcha lenta e continua. He que devemos, porque a sorte de tantos milhões de homens apenas melhorou modestamente, atirar-nos ao espectaculo da oppressão e da miseria que outr'ora pesavam sobre a França?

São sempre, direis vós, proletarios: assim seja; porem se elles não possuem senão um casebre, ao menos não tem que pagar casa; se não tem senão um quintal em quadrado, podem tirar dahi um util supprimento de productos, graças a este trabalho salutar e fortificador que procura o contacto da propriedade. Seriam elles menos para lastimar, se do seu não houvessem nem abrigo, nem canto de terra a' sua disposição. Estes equinhões parcellares que pertencem aos trabalhadores do campo ou aos operarios da fabrica, não constituem um dos factos mais notaveis e mais convincentes da situação presente?

Que gemam embora esses que suspiram por um passado impossivel de resuscitar; que digam embora, deplorando a substituição do que chamam a «lei agraria» a' «lei feudal», sujeito de sua cega preferencia: «As terras foram divididas, e dahi formou-se esta classe de paisanos que invadiram a Europa e subdividiram o solo (2).» Estamos dispostos a abençoar o que elles condemnam; o que lhes parece uma causa de decadencia, temos para nós como um

(a) Ha pessoas que acham exageradas as esperanças que nos faz conceber o desenvolvimento da mecanica agricola. São apreciações estas que he muito difficil dever a' uma exactidão mathematica; porém devemos observar que, no que respeita á divisão do solo, pouco importa que tenhamos ou não rezão neste ponto. Um dos argumentos favoritos dos que combatem a plena liberdade de movimento na constituição da propriedade consiste em apresentar um solo despedaçado como um obstaculo ao maior de todos os progressos, ao emprego das machinas, cujo fecundo poder exaltam. Ora, de duas uma: ou as machinas prestarão um concurso energico á cultura, e neste caso a vantagem que resulta deste concurso não pode deixar de produzir o resultado economico que assignalamos em nosso trabalho, ou então a applicação da mecanica agricola não passa de um sonho; porém neste outro caso que he da critica dirigida sob este aspecto contra a divisão da propriedade? Esta só poderia ser tratada como culpada, se por ventura puzesse obstaculos á um serio progresso.

(2) Vide Monnier e Robichon — Da agricultura em França, tomo 2º, pag. 362.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

instrumento de progresso material e de elevação moral.

A divisão do solo procura com effeito uma existencia independente para o maior numero, um auxilio ao mesmo tempo material e moral para os que requerem seu sustento ao salario.

O revenu net exprime o que a familia do pequeno proprietario obtem além do trabalho pago do producto, o que seria obrigada à sacrificar como preço de arrendamento.

Ella he por tanto mais rica, porque deseja este rendimento, e tem sobre isto sem fallar dos laços que a prendem ao solo e ao estado, a inapreciavel vantagem de possuir um officio do sol, que lhe permitte utilisar os dias em que vem a faltar a occupação assalariada.

E que diremos nós das vantagens que offerece a pequena propriedade sob o aspecto essencial da distribuição das riquezas?

Convem ouvir a este respeito um dos mais autorisados economistas da Allemanha, Rau:

« Quando se quér (diz elle) discernir o que he util ou o que he prejudicial ao bem estar de um povo, he preciso não procurar só medir a quantidade da riqueza geral, mas indagar como se reparte essa riqueza entre os diversos membros da sociedade. A pequena propriedade não tem só por si a vantagem de fornecer uma massa melhor de producto bruto e de producto liquido, reparte-o melhor. Mais nucleos podem viver na independencia e diminue o numero dos simples assalariados; os mais pequenos beneficios propagam no meio desta população numerosa os elementos da felicidade e do aperfeiçoamento moral. Em quanto que se remove o perigo destas existencias que enfraquecem o corpo e a alma, e que multiplica a concentração exclusiva da riqueza em um pequeno numero de mãos, o espirito industrioso dos pequenos cultivadores procura dar ó emprego mais productivo a's mais modestas economias. Verdade seja que são mais consideraveis as despezas da cultura, mas ellas contribuem para fornecer o dos homens laboriosos. A população rural que forma sem contradicção a parte mais util da nação, desenvolve-se empregando todas as suas forças productivas do paiz, e ao mesmo tempo as outras classes podem multiplicar-se, porque se lhes fornece mais materias primas e productos. Estas vantagens revelam-se com uma energia melhor, porque aquelles que cultivam possuem mais geralmente o solo como proprietarios. Então de facto o producto liquido, longe de passar a mãos estranhas, approveita a' agricultura. »

São os pequenos proprietarios (dizem ainda), os que mais se individam e e citam a cifra de doze milhões de credores hypothecarios; fallando de juros de 10, 12 e 15 por 100. Não poderiamos agora aprofundar a questão das condições do emprestimo contrahido pela terra, mas ao menos he preciso mostrar a que se reduz em realidade o mal que se assignala.

M. Passy (3) tem razão em dizer que assombraram-se muito as côres. Generalisaram-se factos isolados, apresentando a sociedade franceza como curvada sob o peso de excessivos embaraços. He verdade que muitos proprietarios soffrem, que muitos estão muito compromettidos, e importa remediar este mal, mas o complexo do solo está menos individado em França do que no resto do mundo. As avaliações mais exageradas não excedem realmente de dez milhares de milhões; outras cuidadosas descem a seis mil milhões, e adoptando a cifra de sete mil milhões feita a deducção das hypothecas legaes e das inscripções caducadas, julgamos que se faz violencia á verdade. Annualmente contratava-se, ha algum tempo 550 milhões de emprestimos hypothecarios: porém no corrente como ha alguns, se abandonou este meio, e assim he hoje difficil procurar fundos em hypotheca. Admittamos entretanto que a quantidade de 500 milhões continúa ainda a representar o movimento annual dos contratos; os emprestimos dividiram-se em 1842 na seguinte proporção que he a proporção media:

	Emprestimos.	Francos.
7 por 100 de 300 francos e dahi para baixo. . . .	155,220	36,640,000
13 por 100 de 400 a 1,000 francos	89,803	62,421,000
80 por 100 para cima de 1,000 francos	84,553	392,513,000
Total. . .	329,576	491,575,000

Quér se attribua á pequena cultura os emprestimos de 400 francos e os d'ahi para baixo, quér se ponha a' sua conta, o que seria evidentemente exagerado, todos os emprestimos de 1,000 francos e os d'ahi para baixo, a divida total da pequena propriedade oscilla entre 500 milhões e um mil milhão de francos. O valor da propriedade immovel excede hoje de 80 mil milhões, e assim ella não está' individada senão em um decimo.

Quanto ao juro, tem-se elevado em muitos casos e principalmente para o pequeno proprietario chegar a' faze-lo descer a uma taxa mais moderada, multiplicando entretanto os recursos que respeitam ao solo, he um dos essenciaes problemas da actualidade. Entretanto, adaptando este pensamento (e seja-nos licito dize-lo, que fomos o primeiro a submetter a attenção do paiz (4), ha dezoito annos), nada se deve exagerar e he força ter em vista uma distincção essencial muito e muito desconhecida. Um homem cuja palavra he autorisada nesta materia, M. Boussingault, disse:

« He preciso distinguir o producto do fundo e o proveito da industria do cultivador. Se o cultivador podesse emprestado para melhorar as suas culturas, poderia pagar uma taxa tão elevada como se se tratasse de outra industria. »

E demonstra que, se o capital empenhado na compra da terra não da' senão 3 por 100, explicando a solidez do juro, a modicidade do producto, o capital de cultura produz 8 a 10 por 100. (5) Ora, para o pequeno proprietario que cultiva por si mesmo, o credito territorial confunde-se com o credito agricola; ele está em estado de pagar um juro muito mais elevado do que poderia faze-lo, soppor a taxa da renda territorial, porque he o seu trabalho que faz fructificar as sommas postas a' sua disposição.

Apressando-nos em reconhecer que felizes reformas podem ser realisadas, devemos ainda aqui repellir as exagerações. A divida hypothecaria e mais ainda a divida chirographaria, em sua forma habitual, são uma chaga para a agricultura; porém não he a pequena propriedade que tem menos recursos para supportar este fardo.

Accrescenta-se finalmente: o aldeão não pede a juro para cultivar melhor, pede para comprar mais terra, para «s'arrondir». Assim he muitas vezes, e esta tendencia póde ter certos inconvenientes. Entretanto observemos que he singular a exprobação na bocca dos que se assustam com a divisão do solo, porque estes pagamentos successivos constituem um dos meios efficazes de agglomerar as parcellas. Se o capital empregado perde-se, nasce outro para substitui-lo, do labor ardente do proprietario, que fertilisa o solo roteando-o (6)

Demais o serviço com que o aldeão desposou a terra apresenta um elemento de força e de segurança. Neste momento inquietar-nos-hiamos antes com ver este paixão diminuir ao contacto das seducções que nascem. Os titulos dos valores mobiliares, facilmente realisaveis, as acções de rendas, as acções dos caminhos de ferro, e tantas outras empresas, menos solidas, que penetram até em nossas aldeias. He esse um arrebatamento passageiro que combaterá de uma maneira efficaz a applicação fecunda de novas forças e de novos processos para a cultura. As mesmas decepções que soffreu o mercado dos valores mobiliares não podem deixar de fazer refluir os capitaes para a terra.

Restemos a questão da divisão do solo do ponto em que a deixámos quando aventámos a do credito. Se as pequenas propriedades se multiplicarem, em virtude do duplo contingente que lhes offerece de um lado uma feliz accessão dos que nada possuem na propriedade, e do outro lado a partilha. Este está sempre longe de actuar com a intensidade que se lhe attribue. Ella encontra como contrapeso a união conjugal, que sób o imposto de uma lei justa; não fazendo pesar exclusão sobre ninguem, reconstitue por um accordo voluntario, o que dividio a igualdade da partilha; a faculdade de acquisição, aberta a todos, e que facilita a agglomeração livre das parcellas, fazendo passar a terra para as mãos do que della poder tirar melhor partido; finalmente a troca, que arredondar (arrondir) as propriedades, e que produziria resultados muito mais uteis, se a desgraçada innovação da lei de 1834 fosse abolida, e se o direito de mutação não onerasse as negociações que fossem destinadas a diminuir a dispersão das parcellas.

Estamos longe de negar o mal que existe debaixo desta relação; não queremos a dispersão das parcellas; mas porque o estado actual apresenta alguns inconvenientes a que he facil remediar sem tocar na lei civil, formula das conquistas da revolução, devemos guardar-nos de generalisar factos particulares, e de tocar a rebate contra a livre divisão da propriedade?

O movimento e o retalhamento que a alguns alterra, estabelecendo-o sobre todo em relação as «cotes» de menos de 5 francos, deveria ser muito mais accelerado em razão de seu numero. Ellas se fraccionam ja o dissemos; a sua importancia individual attenua-se, porem a cifra destas pequenas propriedades não augmenta senão lentamente e a superficie do territorio que ellas occupam vai antes diminuindo.

He um dos elementos que contribuem para augmentar por meio de aggregação successiva o dominio da grande e sobretudo da media propriedade.

O accrescimo da população caminha com um passo mais rapido que a multiplicação das pequenas propriedades territoriaes; ja provamos que estas não participam senão na parte mais fraca do augmento geral do numero das propriedades territoriaes.

Ponhamos a' vista a cifra progressiva das propriedades e a da população:

	Propriedades territoriaes.	População.	
1815. . . .	10,083,731	29,152,743	habitantes.
1821. . . .	10,700,000	30,461,875	«
1835. . . .	10,893,528	33,326,573	«
1836. . . .	10,998,730	33,540,910	«
1842. . . .	11,511,846	34,376,722	«
1851. . . .	12,393,366	35,783,170	«
1852. . . .	12,549,954		
1853. . . .	12,653,715		
1854. . . .	12,745,350		
1855. . . .	12,822,738	36,039,364	«

Ja dissemos quanto era consideravel o elemento das construcções novas na cifra total do accrescimo das «cotes» territoriaes.

Nos cinco annos, por exemplo, que vão de 1851 a 1855, o augmento geral das «cotes» foi de 529,572; porem como as construcções novamente impostas elevavam-se a 164,479, o excedente das «cotes» applicavel ao solo reduz-se a' 264,883. Vimos que de 1821 a 1851 o numero das propriedades edificadas, que era de 6.833,000, elevou-se a' 7.578,000: este accrescimo de mais de um milhão deve em maior parte, ser subtrahido da cifra correspondente do augmento das «cotes» territoriaes. O numero destas passou de 10.700,000 a' 12.394,000 (em cifras redondas); augmentou ao todo em 1.694,000, comprehendidas neste total as edificações. A proporção total seria portanto de cerca d'uma sexta parte, ao passo que a proporção do accrescimo da população attinge quasi a quinta parte. Si se deduzissem as edificações por inteiro, não teriamos como o do numero das «cotes», será' 603,000, isto he, menos d'uma decima quinta parte, ao passo que a população cresceu d'uma sexta a' uma quinta parte.

Mas isto não he tudo; um exame mais preciso dos dados obtidos pelos grandes trabalhos estatisticos confeccionados em 1821 e em 1851, permitte-nos fundamentar nossa opinião de um modo mais decisivo, e não poderiamos insistir muito neste ponto.

O numero total das parcellas era, como dissemos em 1821 de 126,000,000, e em 1851 de 127,000,000, donde resulta um augmento apparente de um milhão de parcellas.

Temos decomposto os dous totaes e vimos que em 1821 o numero das propriedades edificadas era de. . .	6,577,000
E o numero das parcellas que formam as dependencias das casas de . . .	16,442,000
Total. . .	23,019,000
Ao passo que, em 1851, o numero das propriedades edificadas era de. . .	7,578,000
E o numero das pequenas parcellas que formam a dependencia das casas de	18,946,000
Total. . .	26,523,000

Houve pois um acrescimo de 3,504,000 parcellas, que se refere a estas duas categorias, entretanto que o numero das parcellas das propriedades não edificadas, que era em 1821 de 102,981,000, desceu em 1851 a' 100,477,000, reduzindo-se em numero de 2,504,000.

São estas as verdadeiras «parcellas agricolas», as que constituem os nossos campos. A cifra diminuio 2 1/2 por 100 durante os trinta annos que separam 1821 de 1851. Como se pode fallar depois disto de progresso do retalhamento?

Houve acrescimo das propriedades edificadas e das pequenas parcellas que lhes são contiguas; esta multiplicação será' um mal?

Houve tambem, reconhecemo-lo de boa vontade, desmembramento de um certo numero de parcellas agricolas; porém como a cifra total diminuio 2 1/2 por 100, a menor extensão de uma parte conduz necessariamente a' admittir melhor extensão para a outra parte, e por conseguinte a «agglomeração», fructo das transacções livres. Nessa opinião acha-se pois «mathematicamente» demonstrada.

IV.

Que vem a ser em presença destas cifras a pretenção de limitar, em virtude de uma disposição legal, a faculdade de dividir o solo em uma extensão qualquer de estabelecer um —minimum— que não poderia ser senão essencialmente relativo, segundo os tempos e os lugares?

No projecto de codigo rural de 1808, por que as queixas não procedem de hontem, e os meios empiricos nunca deixaram de ter promotores, fallava-se de uma oitava hectare, de 12 ares 1/2?

Supponhamos por um momento que este limite tenha sido ultrapassado pela maior parte dos «cotes» de 5 francos; ou mesmo que todas tenham descido da fixação previdente aconselhada ao legislador. Nada he mais facil do que fazer este calculo. A contravenção seria de menos de 750,000 hectares, por que nós não temos certamente 6 milhões de «cotes» de menos de 5 francos. O territorio da França compõe-se de 53 milhões de hectares, a extensão tributaria, approxima-se de 50 milhões (em 1851, era de. . . 49,326,000 hectares); não se trata mais da septuagesima parte da extensão total do solo. O perigo não he extremo. No entanto a metade pelo menos destes 6 milhões de «cotes» de menos de 5 francos referem-se a propriedades edificadas; seria pois preciso descer a proporção da centesima quadragesima parte, suppondo sempre, força he que o recordemos, que todas estas pequenas «cotes» tenham soffrido contravenção.

Se em vez dos «cotes» territoriaes, se quizesse rebater dos 100 milhões de parcellas da propriedade territorial, (supposição ainda por esta vez a mais extrema e que nos permitte recorrer a demonstração que os mathematicos chamam a reducção ao absurdo á de uma propriedade dividida por isto em parcellas inferiores ao limite legal de 12 ares 1/2,), não se trataria de 12 milhões de hectares, nem a quarta parte do territorio tributario!

Sendo a limitação inapplicavel as propriedades edificadas, e aos terrenos que lhes pertencem, as apprehensões que podesse provocar semilhante medida, offuscam-se por si mesmo perante o exame attento e imparcial dos factos. Em 1842, as «cotes,» não de 5 e de menos francos, que originam o grito de alarma, porém todas as de 20 francos e d'ahi para baixo, não pagavam senão a quinta parte do total da contribuição territorial (52.600,000 francos de 268,000,000 francos.) A grande e a media propriedade occupavam mais as quatro quintas partes do sol e, si a proporção se modificou depois, não foi em seu detrimento. O mal não he pois tão grande como se quiz pretender; onde elle exista, não he preciso que reforme o codigo por exterpa-lo. Uma mudança minima nas leis do recenseamento, eis aqui o que seria opportuno pedir ao legislador, confiando-se, quanto ao mais, no imperio das luzes e da liberdade.

Resta-nos ainda extrahir do parallelo entre estas duas épocas, —1821 a 1851—, outros dados não menos interessantes sobre a situação da propriedade territorial.

O territorio francez ja he cultivado melhor: comprehende-se agora a vantagem que ha para um paiz rico e povoado em explorar bem um espaço restricto antes que em atacar com meios insufficientes uma vasta extensão de territorio; porem ao mesmo tempo que se tirou melhor partido do solo ja roteiado, fizeram-se tambem novas conquistas. As charnecas, pastos, matas, pantanos, montanhas incultas, terras maninhas e abandonadas, occupam entretanto agora a setima parte do territorio da França. Seria desarrazoado imaginar a possibilidade de transformar vantajosamente todas estas vastas extensões em terrenos cultivados. As mais das vezes o producto estaria longe de pagar a despeza, e demais esta operação exige uma massa de forças e de capitaes que suppõe o concurso de muitas gerações. Haveria grave perigo em dispensar os recursos existentes, quando applicando-os a um espaço mais circumripto, se poderia esperar um proveito maior.

Entretanto quando não se excede uma justa medida, o trabalho de roteadura e de apropriação das terras novas pode produzir vantajosos resultados. Elle será hoje singularmente favorecido, em numerosos paizes, pela influencia dos caminhos de ferro e em geral das vias aperfeiçoadas de communicação que abrem o accesso dos mercados.

De 1821 a 1851 a divisão do territorio francez por genero de culturas modificou-se neste sentido: os jardins e as terras cultivaveis ganharam extensão, umas 4,075, outras 310,691 hectares; os prados e pastagens ganharam 3,847, e as vinhas 11,692. Houveram mais de 420,000 hectares conquistados, no espaço de trinta annos, as matas e charnecas, 14,000 hectares em termo medio por anno.

Ja assignalamos o enorme accrescimo do valor da renda da propriedade immobiliar (83,743,000,000 em vez de 39,514,000,000 augmento de 109 por 100 ou 3,6 por anno), e o da renda liquida (2,613,336,000 em vez de 1,580,597,000, augmento de 67 por 100 ou 2,2 por anno. Hoje (1857), o valor da renda liquida da propriedade territorial eleva-se a tres mil milhões.

A contribuição territorial em principal era de:

1821. . . . 172,588,000 francos.
1851. . . . 160,277,000

Ella tinha pois diminuido 12,311,000, e esta diminuição teria sido muito mais consideravel, se o principal do imposto não fosse augmentado com as imposições sobre as novas construcções, que de 1835 a 1851, subiram a 5,600,000 francos. A contribuição territorial, comprehendidos, os centimos addicionaes era em:

1821, de 241,016,000 francos.
1851, de 259,074,000

O que revela um accrescimo apparente de 18,058,000, compensado em muito grande parte pelo imposto sobre as novas construcções, sem fallar das vantagens directas que os centimos addicionaes trouxeram a' propriedade territorial (construcções de estradas, escolas, etc).

He outra proporção ainda mais saliente, a da relação do principal do imposto territorial, assim como do imposto total, comprehendidos os centimos addicionaes, com o valor da venda e com o rendimento da propriedade.

Principal.	1851.	1857.
Em relação ao rendimento.	1 fr. sobre 9 fr. 16 c.	sobre 16 fr. 49 c.
Em relação ao valor nominal. . . .	1 a 432	a 522
Com os centimos addicionaes:		
Em relação ao rendimento.	1 fr. sobre 6 fr. 56 c.	sobre 10 fr. 20 c.
Em relação ao valor nominal. . . .	1 a 166	a 323

Daqui resulta pois um augmento em relação ao producto de 7 francos 33 centimos e 3 francos 64 centimos, e em relação ao valor da venda, de 290 francos e 137 francos.

A quota media da contribuição territorial, que em 1821 representava um valor venal de 3,738 francos e um rendimento de 148 francos, da' em 1851, como cifras correspondentes, 6,757 francos para o valor venal, e 213 para o rendimento. O onus medio da contribuição territorial, longe de augmentar na mesma proporção, diminuio; era em 1827, em principal, de 16 francos e 13 centimos, e com os centimos addicionaes, de 22 francos e 53 centimos; desceu em 1851 a 12 francos e 93 centimos em principal, e a 20 francos e 90 centimos com os centimos addicionaes.

Finalmente cada proprietario possuia em termo medio em 1821: em valor venal 5,901 francos, em rendimento 233 francos; pagava em principal 25 fr. e 46 centimos e com os centimos addicionaes 35 fr. e 55 centimos.

Em 1851 estas cifras tinham soffrido a duplice influencia de um grande augmento no valor venal e no rendimento, e uma certa diminuição no imposto. Cada proprietario possuia em termo medio um valor venal de 10,674 francos, um rendimento de 338 fr., e pagava em principal 20 francos e 43 centimos e com os centimos addicionaes, 33 francos e 2 centimos.

Ser-nos-ha preciso acompanhar estas cifras com algum commentario? Nenhum raciocinio poderia fortificar a impressão que semilhantes resultados não podem deixar de produzir. Como as explicaram esses que fallam da decadencia da França depois da revolução, e que deploram as consequencias de nossa lei sobre as successões e sobre a divisão do sólo?

O casamento recompõe o que a herança divide.

O livre accesso da propriedade diminue o numero dos proletarios.

O acrescimo do capital e o desenvolvimento da intelligencia facilitam a livre agglomeração da propriedade ... quer que se a pode aproveitar.

O poder mecanico unido ao poder do capital ameaçaria constituir latifundia, se a divisão das heranças e a pequena cultura não tivessem recebido a assistencia de vias de communicações aperfeiçoadas, de mercados, de consumos mais ou menos vastos e do progresso das luzes.

A propriedade media estende-se sob o imperio de nossas leis civis e sob a influencia do desenvolvimento economico da sociedade.

A pequena cultura occupa uma restricta fracção do territorio; diminue em importancia relativa, em vez de ganha-la.

Esta cultura tem de mais a mais vantagens moraes e politicas que lhe são proprias, e que leis limitativas da divisão do solo se arriscariam á comprometter.

Os progressos obtidos pela riqueza agricola desde 1821 até 1848 foram mais consideraveis do que em nenhuma outra época.

Finalmente a França, considerada em grosso, ainda he e será sempre um paiz em que domina a extensão superficial da grande e da media propriedade; as suas terras passam todos os dias para as mãos daquelles que melhor as podem fecundar.

A influencia de nossa lei das successões basta para contrabalançar a força de concentração inherente ao capital e á propriedade.

Dissemos ao começar este estudo que queriamos apoiar-nos sobre factos; os que assignalamos, as cifras que expozemos á vista fallam bem alto.

Estes e estas cifras, extractamo-las dos documentos officiaes reunidos em consequencia dos dous exames da administração das finanças ordenadas pelas leis de 1818 e de 1850.

As circumstancias em meio das quaes foram executados estes estudos, augmentam ainda o valor das observações recolhidas.

Em 1821, a nova distribuição do territorio, produzida pela alienação dos dominios nacionaes, tinha em muito grande parte produzido seu effeito natural, e começava o movimento normal da propriedade.

Em 1857, póde-se verificar as mudanças operadas durante o grande periodo de nossa historia, que se termina em 1848, por que, como já observamos, não foi de 1848 a 1851 que se póde desenvolver a progressão da riqueza agricola. Dissemos ainda mais; as avaliações de 1851 foram feitas no meio de circumstancias desfavoraveis, quando o preço venal da propriedade immovel estava avultado e que se achava deprimido o rendimento territorial.

Entretanto o valor da propriedade tinha duplicado nesta época e o rendimento tinha crescido na razão de dous terços!

Tal he o balanço da situação de 1821 a 1848, sob o imperio do codigo civil e da livre repartição da propriedade do solo.

L. Wolewsky, do Instituto.
(Revue des Deux Mondes.)

(3) Diccionario de economia politica, vêde o artigo —Agricultura.

(4) Memoria sobre a «Mobilisação do credito territorial» apresentada a' academia das sciencias moraes e politicas, a 13 de julho de 1839.

(5) Memoria do conselho de estado sobre o credito territorial, sessão de 28 de maio de 1850.

(6) Na memoria do conselho de estado sobre o credito territorial (1850) M. Mauny de Marnay explicou engenhosamente a vantagem que encontram os proprietarios em «s'arrondir» pela acquisição de parcellas contiguas. Subsistindo as mesmas despezas geraes, o producto bruto cresce proporcionalmente, sem necessitar de outra despeza além de algumas horas mais de trabalho. Ora, os pequenos proprietarios são principalmente os que aproveitam os momentos de liberdade que lhes deixa o exercicio de outras industrias para emprega-las na coltura de suas terras, que sempre lhes asseguram trabalho, e que se torna uma especie de caixa de reserva de um trabalho que sem isto se arriscaria a' evaporar-se por falta de meio de compensação. Esta reserva permitte a muitos cultivadores satisfazerem parcialmente o preço de sua compra, ainda mesmo que fôra elevado. Elles pagam este preço annualmente, bem que suas letras não sejam assignadas sób esta condição; ordinariamente estipulam em muitas localidades o direito de pagarem-nas por partes, e de anticipar os termos do pagamento. Dest'arte o pagamento das dividas, he o producto ordinario das economias do cultivador no meio dia. Chama-se a isto «payer pension». Quando os cultivadores não devem mais nada, pedem dinheiro a' juro, compram uma propriedade e pagam pensão ao credor ou ao vendedor.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

O sobrado de ruinas no aterro.—Parece que como monumento se conserva esse sobrado em ruinas do aterro da Boa-Vista, quando elle pelo seu estado já ha muito deveria ter sido demolido, para não se fazer delle uma praia como se observa. Pedimos portanto ao seu proprietario ou á camara municipal que o mande arrazar, assim como igualmente essas tres ou quatro casas da rua das Cinco-Pontas, que continuam a ser conservadas para o mesmo fim.

—*Cano de esgoto.*—Existe em um quintal que deita para a rua das Flores um cano de esgoto de aguas sujas, que muito incommoda e não deixa de ser nocivo: Sr. fiscal, alerta!

—*Fabrica de fazer saccas de algodão.*—Continua o mesmo trafico de se fazerem saccas de algodão a custa dos prensarios, e com o auxilio dos escravos trabalhadores das prensas: Sr. subdelegado do Recife indague deste facto.

—*Garapão.*—Na rua do Caldeireiro existe um deposito de garapão, e porque não o obsta, Sr. fiscal?

—*Carniceiros.*—Existem certos carniceiros no açougue da Boa-Vista, e alguns delles escravos, que fazem tudo quanto querem, furtam, insultam, e por fim ameaçam a gente; o que faz o Sr. subdelegado da Boa-Vista, que não trancafia algum desses insolentes?

—*Duvida.*—Sera' certo que alguns taberneiros vão dando sahida a generos em «bom estado» para favorecer a pobreza? Tanta caridade he por certo digna de compensação.

—*Peixe podre.*—Na ribeira de S. José existe o pessimo costume de salprezarem o peixe quando ja se acha podre, para por este modo aproveitarem o que não poderam lucrar quando fresco: Sr. subdelegado, tome este negocio em consideração.

—*Desastre.*—Consta que na tarde do dia 17 do corrente um carro esmagara a um menino filho de um Pedro de tal, morador na rua de Santa Rita, e do que morrera em poucos instantes. Não he a primeira vez que se dão mais ou menos factos dessa ordem, os quaes se succederão sempre emquanto não houver uma severa punição em um desses desalmados boleeiros, que sem nenhum recato atiram com os carros sobre o povo sem prever as consequencias que disso pode resultar. Pedimos portanto a' policia, que tomando na devida consideração o que acaba de succeder, dê as suas providencias para que em dias de grande reunião não se consinta os transitos dos carros pela cidade.

—*Adiamento da assembléa.*—Por portaria de 18 do corrente, foi adiada para 12 de abril a reunião da assembléa legislativa provincial.

—*Villa de Propria.*—Temos carta da villa da provincia de Sergipe, com data de 6 do corrente, queixando-se de falta de chuvas, e de preço alto dos generos alimenticios: a farinha de mandioca vendia-se a 2$000 rs. o selamim, arroz com casca a 1$000 rs., e vermelho a 1$280; carne verde de 3$760 a 6$400 rs. a arroba, e secca a 320 rs. a libra.

— *Hospital de caridade.* — Existiam no dia 17 29 homens e 39 mulheres tratados pela caridade, 8 homens e 18 mulheres que pagam a casa e 10 praças do corpo de policia —Total 86.

Mortalidade.—Relação das pessoas que foram sepultadas no cemiterio publico, no dia 17 do corrente mez:

Anna Senhorinha da Fonseca, branca, casada, 28 annos, peritonites.
Angela, parda, solteira, 20 annos, gastro enterites.
Maria Senhorinha das Chagas, parda, solteira, 21 annos, tuberculos pulmonares.
Joaquina Maria da Conceição, parda, viuva, 72 annos, hydropesia.
Basilio, preto, escravo, 25 annos, diarrhéa.
Antonio, preto, escravo, 60 annos, hydarthroses.
Francisca, parda, 9 mezes, convulsões.
Leonida, parda, 2 mezes, convulsões.
Balbina, preta, escrava, 40 annos, gastro interites.
Total—9.

— *Matadouro publico.*—Matou-se no dia 17 para consumo do dia 18 do corrente, a saber:

Companhia das carnes verdes	24	bois.
Ricardo Romualdo da Silva.	5	»
Manoel de Souza Tavares.	2	»
Duarte.	3	»
Luiz de Queiroz	2	»
Luiz Moreira de Mendonça.	1	»
José Antonio de Souza Queiroz.	2	»
Total. .	39	bois.

Até amanhãa.

Communicados.

A IMPRENSA EM PERNAMBUCO.

Lemos no «Liberal Pernambucano» n. 1606 algumas reflexões mui assisadas a respeito do tristissimo espectaculo que vão apresentando certos periodicos desta cidade. Foi justo o brado de indignação que levantou o «Liberal» contra esses protervos que não contentes de ferir cruelmente a reputação das familias, de inventar falsidades sem a mais leve côr de verosimilhança, de assacar as calumnias mais torpes, e de lançar á face de seus concidadãos os epithetos injuriosos das ribeiras e lupanares, vão ainda em cima excitar ciumes de raças, e revolver os já amortecidos odios de nacionalidades!

Permitta-nos porém o «contemporaneo» que bemdizendo os seus conselhos de prudencia façamos algum reparo quanto á preoccupação que elle mostra ter quando suppõe essa luta de regateiras instigada «por um dedo inimigo que quer o nosso atraso, e que a nada mais aspira do que apresentar-nos como um povo de selvagens».

N'uma quadra de calma e de progresso em que todos os espiritos reflectidos trabalham no melhor accordo para substituir em os antigos odios politicos por uma conciliação benefica que produza o triumpho completo das idéas uteis, quem será esse inimigo occulto que se oppõe á felicidade commum, arriscando-se mui seriamente a incorrer na execração publica?

Os partidos pode-se dizer que já não se hostilisam. O maior jornal da provincia, inteiramente adstricto ao seu programma, mostra o mais louvavel escrupulo na escolha dos artigos que aceita e publica, e ninguem dirá de boa fé que elle abre espaço a nojentas invectivas. O proprio «Liberal Pernambucano» condemna as idéas desmoralisadoras e eversivas, como acaba de dar um bello exemplo. He certo que algum individuo praguento phrenetico a cujo caracter se revela até nas contracções incessantes de sua physionomia antipathica, ainda encontra acolhimento no prelo liberal para manifestar os assomos de um ridiculo amor proprio, e de um despeito infantil que não lhe he dado comprimir, como antes o devêra fazer para não expor-se a ouvir todos os dias novas exprobrações por um passo imprudente e egoistico, que nunca podera justificar. Esperamos porem que o «Liberal Pernambucano», fiel aos seus principios, excommungará de uma vez os maldizentes, e repellirá de suas columnas qualquer exerescencia que as possa deslustrar.

Se o contemporaneo, citando os titulos dos periodicos de que tratou, descesse a uma apreciação severa de quasi todas as pessoas que os redigem e para elles collaboram, acharia facilmente a causa das milsas á que allude.

Se o artigo do «Liberal» fosse lido somente em Pernambuco, poder-se-hia dispensar essa apreciação, que na verdade deve ser repugnante a quem se acha enfastiado das discussões pessoaes, e receia os accommettimentos furiosos de homens que não tem uma reputação a perder. Mas fora daqui, quem ouvisse dizer que «quasi nunca houve uma época em que a imprensa descesse ao aviltamento em que se acha»; quem reparasse nos receios do «Liberal» acerca dessa luta desgraçada que elle suppõe poder trazer o descredito da provincia; quem o visse alludindo a um dedo inimigo que quer o nosso atrazo, e que certamente devêra ser mui poderoso para ousar tanto, seria talvez induzido a crer que o pensamento de moderação e de concordia não tem lançado entre nós uma só raiz, e que Pernambuco, constituindo-se uma excepção das demais provincias do imperio, he um velho emperrado e teimoso, que de costas para o sol que nasce, ainda mira saudoso as sombras que se vão mergulhando no occaso.

Ponhamos porém as cousas em seu lugar, e verêmos que essa desmoralisação, que tanto cuidado dá ao «Liberal», serve para provar exhuberantemente a extrema tolerancia que hoje ha em Pernambuco.

Quaes são os redactores e collaboradores das tres folhas virolentas? Quaes são os seus precedentes? Qual a sua conducta e modo de vida? Qual a sua importancia e merecimento pessoal? Que estylo empregam elles? Com que armas combatem? Quem não sabe que um moço bacharel, perdido na opinião publica, duas vezes mallogrado em suas pretenções a empregos, e, além disto, enxotado da imprensa mais sensata que não se quiz macular com seus escriptos, he presentemente o escrevinhador exclusivo da parte supinamente abjecta desse periodico intitulado «Jornal do Commercio», que pela «linguagem indigna de um povo civilisado», e pelos seus «ataques furibundos» dirigidos a «uma parte da população», he tão justamente condemnado pelo «Liberal Pernambucano»?

Uma resposta conscienciosa a todos estes quesitos daria a idéa mais exacta sobre a causa da desmoralisação de uma parte da imprensa desta provincia, e salvaria os brios pernambucanos de qualquer imputação desairosa originada pela ignorancia do verdadeiro estado das nossas cousas.

Abstemo-nos porém de citar nomes proprios, ainda que só com elles poderiamos demonstrar cabalmente que sem ser preciso comprometter a «grande liberdade politica», bastaria a repressão legal e vigorosa para pôr cobro a esses diffamadores e egoistas que fazem da imprensa um negocio vergonhoso e um vehiculo para desabafos reprovados. E o mais he que se vão «mantendo, sem um Padre Nosso de penitencia! Mas isto não prova contra o nosso estado de civilisação. Em toda a sociedade bem organisada existem homens credulos e faceis de illudir; homens timoratos que antes de tudo cuidam em salvar a pelle, e evitar cuidadosamente quem lh'a possa ferir; homens que por seu espirito mesquinho ou simplesmente curioso se comprazem em ver «desdobrar aos olhos do publico a roupa suja dos seus semelhantes», na phrase do «Liberal»; homens que gostam de alimentar a quem arranca um olho a seu inimigo, ainda que nessa operação intervenham a perfidia e a calumnia. E eis-ahi porque se mantem os protervos!

Compare-se agora o procedimento destes com o de innumeras victimas que soffrem resignadas lama na cara, podendo facilmente esmagar o insolente, e responda-se se algum dia os Pernambucanos deram tão sobejas provas de moderação e tolerancia.

No tempo em que os pundonores desta boa terra não estavam tão bem temperados pelo pensamento que hoje domina, certas aggressões á vida privada e á honra do cidadão eram rigorosamente retorquidas, e o aggressor, ainda escondido nas entranhas da terra, via-se em taes para escapar a uma vingança estrondosa e ás vezes cruel.

Actualmente chega-se a infamar em lettra redonda a honra da donzella, de ancião respeitavel, do alto fonccionario publico, e a resignação ou o desprezo apadrinha sempre o mais vil calumniador. «Tempora mutantur»! Pois não he porque a punição legal seja agora mais efficaz do que outr'ora. E depois, nem todos que se vingavam, deixavam de prever as consequencias...

Hoje o homem atrozmente injuriado appella para o criterio dos seus concidadãos, e repousando na paz da consciencia, deixa livremente que os cães ladrem á toa até não poder mais.

Entretanto nem esta resignação evangelica, nem os conselhos do «Liberal», nem mesmo as idéas da época, hão de desarmar os protervos. Em quanto os homens honestos não adoptarem o systema salutar de lhes negar o alimento de que precisam para viver vida devassa; em quanto não concorrerem efficazmente para pôr o freio da lei nos diffamadores de profissão, em vez de os deixar correr á rédea solta; em quanto, finalmente, os tribunaes por uma justa severidade não inspirarem a confiança—de que será irremissivelmente desaggravada a reputação offendida,—os insultos, as calumnias, as diffamações continuarão a disvirtuar a grande missão da imprensa; porque infelizmente os especuladores, os homens contrariados em seus calculos mesquinhos de interesse pessoal, os homens despeitados e dominados de um sentimento de baixa vingança, como que adquirem novas forças á sombra da tolerancia.

F.

UMA EXPLICAÇÃO EM TEMPO.

O que se diz em um annuncio inserto em varios numeros do «Jornal do Commercio desta provincia sobre o furto de um cavallo do Illm. Sr. Francisco Ferreira de Souza Branco, no lugar de Caiçara, em Santo Antão, e com referencia ao respectivo subdelegado, não deve affectar á conducta illibada, energica e especialmente policial do Sr. subdelegado supplente, Alexandre José de Hollanda Cavalcanti, pois não se achava elle no exercicio da subdelegacia a 15 de janeiro, quando esse facto se deu.

Nem sempre he prudente certas declarações de nomes proprios, mas he certo que taes omissões podem trazer confusão e desconceito a quem não merece.

O Sr. Hollanda he na verdade um agente de policia superior a qualquer elogio, e por certo não daria semelhante resposta em favor de um tal inspector. Nem menos se pode dizer do muito prudente e circumspecto Sr. delegado, capitão Joaquim Francisco de Oliveira. Activos como são esses dous agentes de policia, convencidos estamos de que se não dão cabo da maior parte dos ladrões da Victoria, não he certamente por falta de boa vontade; mas porque a lei nega-lhes os meios de perseguir o furto de cavallos, pois não sendo flagrante precisa-se de queixas dos pacientes, que ignorantes e sem meios de arrostar as difficuldades e despezas de um processo, com custas acrescidas e pagas inconthinentemente, acham se tambem de braços ligados. Só pois teem liberdade os ladrões, que mais certos nessa lacuna da lei, do que qualquer juris-perito, vão roubar cavallos até de dia! A unica difficuldade he colhe-los e monta-los; e depois, ainda que se os veja e conheça, quem os pode alcançar? e «deos flagrante! Foi o que se deu com o Sr. padre Branco.

Lastimamos, como o annunciante, o calamitoso estado desta e de outras comarcas sobre furtos, especialmente de cavallos; mas o que fazer se os nossos legisladores, que tanto nos fallam em favorecer a agricultura, occupados em altos negocios interesseiros, não se lembram, que o furto de cavallos he tambem um grande damno para a agricultura? Tenhamos pois paciencia, e esperemos que os nossos deputados, attendendo ao clamor publico, á diversos pedidos, e até representações de algumas camaras municipaes do sul do imperio, se dignem de propôr e reduzir o furto á classe dos crimes publicos e policiaes, como se fez tão proveitosamente contra o furto de escravos. Isto com tanta maior razão, quanto os senhores de escravos, em regra, dispunham de mais meios para perseguir ao ladrão, do que o pobre, que só possue um ou dous cavallos. Por tal omissão da lei tal he a crença e relaxação á respeito, que temos ouvido a muitos dizerem que—o furto não he crime, se não para algum dono caprichoso e vingativo!!

Voltando, porém, á policia diremos, ou antes contamos, que em quanto estiverem em exercicio os Srs. delegado capitão Oliveira, e subdelegado supplente Alexandre Jose de Hollanda, com tão boa vontade e vigilancia, os casos de furto descerão a uma escala de menos de metade; porém que realmente o Sr. Hollanda, sempre que exerce a policia, torna-se o «adoendeo», o terror dos ladrões.

Terminaremos aqui com a seguinte noticia ou aviso a policia:

Com a predica e cathechese do nosso missionario Fr. Sebastião, tem-se casado para mais de 50 homens amancebados; a respeito do que certo individuo, que julgo conhecer alguns, assevera—que muitos se casaram, para com mais segurança furtarem cavallos sem risco de serem recrutados; unico recurso que tem a policia contra os ladrões. Uma sociedade sem garantia de propriedade está desorganisada.

Victoria 17 de fevereiro de 1858.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Como pessoa do povo, que tambem soffro com a crise alimenticia em que geralmente se acha o imperio, porque o brado popular a tal respeito echoa de todas as provincias, todas lutam com a mesma falta e carestia dos principaes generos de alimentação; não acho conforme a boa razão, que sem se prescrutarem as causas geraes, que motivam a geral escassez, se attribua a esta e aquella razão, a este ou aquelle individuo ou corporação. Não, um tão geral clamor, tem sua base em causas geraes, talvez acumuladas pela imprevidencia do governo e disprezo dos verdadeiros interesses de alguns particulares.

A lavoura e a creação de gados não tem sido protegida como o devera ter sido, e os particulares com os altos preços de assucar e algodão, não tem prestado attenção a lavoura dos demais generos.

Temos pois que causas geraes que se hão accumulado produzem actualmente os seus effeitos; que espiritos máos e para fins de mera conveniencia sò o particular apregoa ser devido a companhia das carnes verdes desta cidade.

De forma que não ha carne e esta por preços caros, dizem elles a causa he a companhia que comprou todos os gados dos sertões por preços caros e lá os retem (não sei para quando!!) afim de que haja falta nas feiras e ahi subam os preços. Ora uma tal argumentação he sò digna de desprezo pelos que pensam, mas o vulgo que não pensa vai se imbuindo dessas caraminholas e acreditando toma vulto muitas vezes a mentira mais descarada. No Ceará, provincia creadôra de gados, a carne se vende de 240 a 320 por libra, no Rio Grande o mesmo, na Parahiba o mesmo, em todas as comarcas desta provincia o mesmo, nas Alagoas o mesmo, na Bahia 400 e 500 rs. a' libra; pois quereis saber a causa? He a companhia das carnes verdes, isto he digno de gargalhadas!

Quereis saber mais, pois ouvi—ha uma falta geral de trocos miudos—em todo o imperio desde o Rio Grande do Sul até o Pará, quereis saber a causa disso? He a companhia das carnes que está fazendo deposito dos pequenos trocos e monopolisando-os?!

A carne secca está de 6 a 10$ por arroba, porque ha falta de gados no Rio Grande e Rio da Prata, mas quereis saber a causa? He a companhia das carnes verdes que não quer que venha carne secca para esta provincia!!

Tem chegado muito bacalhão, este não tem baixado do preço de 14 e 15$ por quintal; quereis saber a causa? Ainda he a companhia das carnes verdes!

Não ha farinha de mandioca, estamos comprando-a muito cara; por causa da mesma companhia!..

Ha muita farinha de trigo, porem os pães são ainda pequenos; isto por causa da mesma companhia das carnes verdes.

O mais bonito de tudo isto he, que afinal dizem elles tambem, que não he a companhia toda collectivamente que he culpada, he somente a gerencia, descendo desta a administração, afinal decaem somente na pessoa do caixa.

E descobriram-se completamente com suas argumentações; pretendo pois provar nos meus seguintes communicados:

1° Que a formação da companhia foi util a população porque se ella não se formasse, a carne estaria hoje de 40 patacas para cima, quando a companhia a tem fornecido de 20 até 32 patacas o maximo.

2° Patentear o plano que prendeu a formação da companhia e as causas reaes da presente guerra que sofre, motivo della e por quem he promovida.

3° Dar pleno conhecimento ao publico dos negocios da companhia e dos obstaculos que ha, e impedem a marcha regular deste negocio, ainda mesmo nos tempos anormaes de boas chuvas e abundancia de gados.

Srs. redactores.—Vejám em que apertos hoje me veem pela estricta obrigação de responder ao Sr. tenente côronel Luiz de Albuquerque Maranhão, que ao ler a minha correspondencia publicada no seu «Diario» de 30 do mez proximo findo pasmou, (suas palavras) e eu ingenuamente confesso, que não sei com que pois suppunha que se, de outra vez, vi-me constrangido a responder ao Sr. Albuquerque Maranhão, he bem provavel que este Sr. fique fulminado; visto como estou convencido e comigo muita gente, que até o presente não tenho offendido a susceptibilidade de S. S., mas espero que compadecendo-se de nós ambos, não me permitta pegar mais da penna para este fim.

Deixo, Srs. redactores, de seguir pari passu a correspondencia do Sr. Albuquerque Maranhão, respondendo-o, não só porque julgo desnecessario, como porque a minha sciencia não me ajuda,

Diz S. S, que não suppoz que tão a sangue frio, houvesse quem avançasse inexactidões taes como as que se veem naquella correspondencia!... Entretanto que S. S. não a sangue frio, porque isto he meu, porem com a prosopopeia fofa, de que he prendado, atira-se sobre mim com a animosidade que lhe he propria, pondo de falso o que não pode provar, (e estou certo que a tanto não se arrojára) e por conseguinte nenhuma consideração lhe dou neste ponto

Mas, Srs. redactores, diz o Sr. Albuquerque Maranhão, que não quer de maneira alguma discutir comigo fora dos tribunaes, sobre o dominio, que só S. S. e o Sr. José Januario tem na propriedade Lages: querendo desta maneira pelo que parece dizer que foram estas as minhas unicas expressões emittidas na correspondencia a que se refere: Sr. Maranhão acho interessante que S. S. use de um bom par de occulos para melhor enchergar os caracteres e dar-lhe o seu devido apreciamento: pois veja o Sr. Albuquerque Maranhão, que o que eu disse, foi que se somente se empregassem os meios legaes etc. etc, donde por força se deverá concluir que estes tambem foram empregados; entretanto que os illegaes do que S. S. não se dignou fallar delles em sua correspondencia, são mui patentes, os quaes não se limitam aos que por alto mencionei na minha correspondencia, pois que ha de se lembrar S. S que em dias do anno proximo passado, q... capitão Jacintho Gomes Borges ... -se de umas madeiras da matas da minha propriedade que m'as pedio, o Sr., sob que pretesto, o impedio? Foi sem duvida para dar principio a sua pretendida posse; eis portanto que não he inexacto que S. S não espera pela decisão somente dos tribunaes! Supponho que, o que levo dito não he muito difficil provar; que diz a isto?

Prossigamos diz S. S. que a minha correspondencia offerece um quadro de cores, tão carregadas, que ao le-la alguem supporia-me conluiado com o Sr. José Januario para commettermos toda sorte de attentados com o fim de desapropriarmos ao Sr. Andrade Lima! Onde estão tão significantes phrases Sr. Albuquerque Maranhão? Não as vejo! Parece isto uma manifestação da vontade de assim obrar, não lhe faço essa injustiça: será acaso por dizer-lhe que S. S. quer estender a sua propriedade para o lado da minha, que a possuo por justos titulos? O que diz S. S. ser inexacto porque Lages não faz parte de Pindobinha; mas como devemos esperar pela sentença que nos ha de julgar, torna-se bem desenchavido dizer S S. que Lages he sua propriedade em virtude de titulos e até da propria confissão do ex-proprietario de Pindobinha, pois confesso-lhe que não posso dar importancia a esses ditos vagos, não só porque a escriptura que em meu poder tenho comprova o contrario, como por que a não quererem gratuitamente estar esquecidos deverão se lembrar de que aquelle Sr. Albuquerque Maranhão a quem S. S hoje tudo deve, sendo chamado juntamente com o Sr. Jeronimo de Albuquerque e Mello pelo Sr José Januario para o fim de fazerem uma accommodação com o meu antecessor, do qual sendo pedido por estes Srs. os titulos de sua propriedade, mostrou-lhes a escriptura que bem mostra qual o fundamento da posse hoje minha; entretanto que o Sr José Januario não tendo titulos algum a exhibir, sahia-se com fidelidade de que possuia aquillo, mas como não soube dizer o que tudo deu lugar aos proprios padrinhos do Sr. José Januario decidirem a favor do meu antessor, estribando-se em sua escriptura, então Sr. Maranhão não respeita as cinzas do seu unico bemfeitor, respeitando ao menos o seu pronunciamento, ou não sabe deste facto? Recorde-se bem dos beneficios derramados pelo seu bem feitor sobre cabeças inexpertas, que a não ser elle, não sei onde hoje estariam, e nem de que maneira... basta.

Diz S. S que quanto ao que disse a respeito do Sr. José Januario deixo a este a resposta: para que o Sr. metta a bulha, Sr. José Januario eu não especifiquei o nome do Sr. José Januario, e o Sr. inculcando-se como advinhador, faz aplicação de minhas palavras, só para ter o gosto de afirmar que he falso; mas falso porque? Que prova tem o Sr. para dizer o que não sabe? Suppunha que S.S. tem pouco annos de existencia social, e assim mesmo diz que o meu arrojo não ha de demorar de pedir aos tribunaes o que he seu! Este Sr. Albuquerque Maranhão he o que se pode chamar arrojo.

Continuando diz S. S. que he bem conhecido para que o publico faça um juizo diverso a seu respeito; he muito certo que S S. he assaz conhecido e eu que o conheço a fundo, mas aqui para nós permitta-me fazer-lhe uma perguntazinha, —poderemos appellar para o publico em geral, ou por cautella devemos excepcionar o da villa do Cabo!?... não offende.

Finalmente Sr. Albuquerque Maranhão, conceda-me como seu visinho licença, ja que como mais velho não me concede, para dizer-lhe que paremos com esta, porque de outra maneira parece que não vamos muito bem, pois S. S, bem sabe que quando brigam os compadres ou comadres, he o mesmo, descobrem-se as verdades. Ainda por esta vez, Srs. redactores, pede-lhes a publicação destas toscas linhas o seu constante leitor,

José Luiz de Andrade Lima.

Pindobinha 15 de fevereiro de 1858.

Commercio.

CAMBIOS

Sobre Londres, 23 d. por 1$ a 90 d. v.
« Paris, 440 rs. nom.
« Lisboa, 110 1/2 a 118 por 0/0.
Desconto de lettras, 12 a 15 por cento.

OURO—Onças hespanholas. . .	31$000	32$000
Ditas mexicanas.	31$000	32$000
Peças de 6$400. . . .	17$800	18$000
Moedas de 9$000 . . .	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros. .	2$080	2$100
Ditos columnarios. .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$800	

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	253:297$169
Idem do dia 18.	31:179$569
	284:476$738

Descarregam hoje 19 de fevereiro

Brigue hamburguez—Tyton—mercadorias.
Brigue inglez—Paarless—bacalhão.
Brigue inglez—Flotering—idem.
Escuna ingleza—Sword-Fisk—idem.
Escuna sueca—Ebb Frederick—objectos para a estrada.
Patacho portuguez—Promptidão—diversos generos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	81
» » com generos	1095
Total	1176
Volumes sahidos com fazendas	177
« » com generos	682
Total	859

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	74:709$527
Idem do dia 18.	5:676$082
	80:385$609

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	3:783$904
Idem do dia 18.	220$788
	4:004$692

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1858.

Lisboa—Barca portugueza «Flor de S. Simão», Carvalho & Irmãos, 30 cascos mel.
Lisboa—Brigue portuguez «Constante», Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos, 160 saccos e 22 barricas assucar.
Porto—Galera portugueza «Olinda», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 10 cascos mel.
Porto — Barca portugueza «Sympathia», diversos carregadores, 460 saccos e 3 barricas assucar.
Falmouth—Brigue inglez «Enterprise», Hen. Brunn & C., 2,100 saccos assucar.
Canal—Barca ingleza «Missionary», C. J. Astley & C., 250 saccos assucar.
Marselha—Barca franceza «Providence», F. Scuvage & C., 500 saccos assucar.
Marselha—Brigue francez «Pierre le Grand», João P. Adour & C., 400 saccos assucar.
Rio da Prata—Polaca hespanhola «Hortencia», Aranaga, Bryan & C. 300 barricas assucar.

EXPORTAÇÃO'.

Lisboa, brigue portuguez «Monteiro Iº», de 348 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,490 saccos assucar, 270 cascos mel. 100 saccos gomma.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	10:361$461
Idem do dia 18.	2:364$331
	12:725$792

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	46:063$980
Idem do dia 18.	6:710$181
	52:774$161

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 18.

Cotinguiba—8 dias, hiate brasileiro «Novo Olinda», de 85 toneladas, capitão Custodio José Vianna, equipagem 8, carga madeira e lastro; a Tasso Irmãos. Pertence a Pernambuco.

Maranhão—36 dias, barca brasileira «Lusitania» de 245 toneladas, capitão Tiberio Delfim N. de Souza, equipagem 12, carga farinha de mandioca, arroz e mais generos; a Tasso Irmãos. Pertence a Maranhão. Passageiro Antonio Alfredo Tavares, Firmino Licinio da Silva Soares, Francisco Antonio Mendes, Ricardo Alves Castello.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Patacho inglez «Sword Fish», capitão John Poitars, com a mesma carga que trouxe de Terra Nova. Suspendeu do lamarão.

Cork—Escuna ingleza «Countes of Malmesbury», capitão W. Silk, com a mesma carga que trouxe do Rio Grande do Sul. Suspendeu do lamarão.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
Dia 18 de fevereiro.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro Centigrado	Thermometro Reaumur.	Thermometro Fahrenheit	Hygrometro.
6 da m.	Cumulus	SE	Reg.	28,3	22,6	83°	80°
9 »	»	»	»	29,4	23,5	85°	83°
1/2 dia	»	»	»	30,5	24,4	87°	82°
3 da t.	»	»	»	»	»	»	80°
6 »	Nimbus	»	»	29,4	23,5	85°	»

A noite houveram grandes nevoeiros, que produziram chuva no correr da noite. O vento posto que bonançoso tornou-se variavel.

Observatorio do arsenal de marinha 18 de fevereiro de 1858. Vienna Junior.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em comprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 13 do corrente, manda fazer publico que no dia 11 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do 9.° lanço da estrada da Escada, avaliada em 16:912$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de fevereiro de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 9.° lanço da estrada da Escada, far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfis apresentados ao Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 16:912$ rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e deverá concluil-as no de 12 mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga de conformidade com o art. 39 da mesma lei.

4.ª O prazo de responsabilidade será de um anno, ficando o arrematante obrigado a conservar o lanço respectivo em bom estado constantemente, durante o dito prazo.

5.ª Na execução dos trabalhos o arrematante sugeitar-se-ha as prescripções do engenheiro encarregado da estrada.

6.ª Para tudo o que não se achar especificado nas presentes clausulas, nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a supramencionada lei n. 286 —Conforme.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

O Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel, juiz municipal da segunda vara desta cidade do Recife, por S. M. I. e C. etc.

Faço saber em como por este juizo se ha de arrematar a quem mais der, em praça publica, novamente a renda annual do armazem n. 9, da travessa da Madre de Deos por espaço de dous annos, servindo de base para a arrematação o preço da anterior de 631$ rs. annual, com a condição de pagar o arrematante a renda em quarteis vencidos, prestando no acto da arrematação fiança idonea. Cuja renda de dito armazem vai novamente a praça a requerimento de Joaquim Ferreira Valente consenhor do referido armazem, tendo sido citado o consenhor João Tavares Cordeiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que sera affixado no lugar do costume e publicado pela impressa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 17 de fevereiro de 1858 — Eu Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Declarações.

— Pela subdelegacia do Recife, foi achado no dia 16 do corrente, um cavallo preto, com cangalha: quem for seu dono compareça, que dando os signaes certos, lhe será entregue. Subdelegacia do Recife 18 de fevereiro de 1858. — O subdelegado supplente, Manoel Antonio da Silva Antunes.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que na casa dos expostos precisa-se de amas de leite: as pessoas que estiverem nestas circumstancias, dirijam-se a mesma casa, que acharão com quem tratar. Administração geral dos estabelecimentos de caridade 18 de fevereiro de 1858. — O escrivão, Antonio José Gomes do Correio

— S. Exc. Rvm. manda celebrar missa solemne com sermão nos domingos da presente quaresma, pelas 10 horas, na igreja de S. Pedro do Recife, assistindo o mesmo Exm. e Rvm. senhor a este acto. Palacio da Soledade 18 de fevereiro de 1858.—O provisor, Francisco José Tavares da Gama.

— O fiscal da freguezia de S. José scientifica a todas as pessoas que matam rezes no matadouro da Cabanga, que a camara municipal desta cidade lhe expedio ordem para não consentir que nos curraes do mesmo matadouro se recolham diariamente maior numero de rezes do que o destinado para a matança do dia seguinte, e que a mesma matança se faça uma só vez por dia, principiando das 6 horas da manhãa, e não excedendo nunca de meio dia. E para que não appareça ignorancia, faço a presente declaração. Fiscalisação da freguezia de S. José 17 de fevereiro de 1858. —O fiscal, João Xavier da Fonseca Capibaribe.

— Pela administração do correio se faz publico, que desta data em diante sera expedida diariamente a mala do serviço publico pela estrada de ferro para villa do Cabo, a qual será fechada as 3 1/2 horas da tarde impreterivelmente.—O administrador, Domingos dos Passos Miranda.

— A camara municipal do Recife, estando autorisada pelo governo da provincia a contratar por empreza a conclusão da obra do matadouro publico da Cabanga, cedendo ao emprezario, pelo tempo que se convencionar, o producto do imposto de 500 rs. por cabeça de gado consumido neste municipio, aceita neste sentido propostas de quem se queira encarregar da mesma obra, e franqueia ao exame dos interessados a planta e orçamento respectivos, tendo sido este ultimo alterado em consequencia da alça dos preços dos materiaes e dos jornaes. Paço da camara municipal do Recife em sessão ordinaria de 10 de fevereiro de 1858. — Joaquim Lucio Monteiro da Franca, pro-presidente —Manoel Ferreira Accioli, secretario.

Avisos Maritimos.

Para Lisboa.

Vai sahir com muita brevidade a bem conhecida barca Flor de S. Simão, para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com Carvalho & Irmão, ou com o capitão Alexandre José Alves.

— Para Lisboa pretende sahir com muita brevidade o brigue portuguez Nova Amizade, o qual tem prompto uma parte do seu carregamento; para o resto quem quizer carregar pode entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Porto.

A barca portugueza Sympathia, de primeira marcha, vai sahir com muita brevidade por ter dous terços de sua carga prompta: para o restante e passageiros, aos quaes offerece aceiados commodos, trata-se com os consignatarios Baltar & Oliveira rua da Cadeia do Recife escriptorio n. 12.

— Para Lisboa pretende sahir com brevidade, por ter parte da carga prompta, o patacho portuguez Maria Ignez, capitão Antonio José da Rocha: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, trata-se com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho.

— Para Lisboa o bem conhecido brigue portuguez Constante pretende sahir com brevidade: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que offerece os melhores commodos, trate com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o Sr. Silvestre Manoel dos Reis, na praça.

Ceará e Acaracu'.

Segue impreterivelmente o patacho Emulação até o dia 20 do corrente, para carga e passageiros a tartar com o capitão a bordo, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia do Recife.

Para a Ilha de São Miguel, Fayal e Terceira.

O brigue portuguez Oliveira, destina se para os portos acima, quem nelle quizer carregar dirija-se a João Tavares Cordeiro na travessa da Madre de Deos n. 9 ou na rua do mesmo nome n. 36.

Rio de Janeiro.

Vai seguir nestes dias o hiate Piedade, recebe carga a frete; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

Rio de Janeiro.

Segue com brevidade o veleiro brigue escuna nacional Carolina, capitão Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos, tem parte da carga prompta, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 34 ou com o capitão na praça.

Para a Bahia.

A veleira e bem conhecida sumaca Hortencia, pretende seguir com muita brevidade, tem a bordo metade de seu carregamento prompto: trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Lisboa.

Segue com brevidade o brigue portuguez Monteiro 1, tem parte da carga prompta, para o resto que lhe falta tra-

ILEGÍVEL MUTILADO MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ta-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão na praça.

REAL COMPANHIA
de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 20 deste mez espera-se do sul o vapor Tay, commandante Sawyer, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton tocando nos portos de S. Vicente, Tenerife, Madeira e Lisboa, para passageiros etc., trata-se com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42. N. B Os embrulhos só se recebem até 2 horas antes de se fecharem as malas, e depois mais 1 hora pagando então um patacão alem do frete.

Aviso.

Reconhecendo os directores desta companhia a necessidade de organisar um plano, em virtude do qual os vapores de volta do Brasil chegassem a Southampton no dia 5 de cada mez afim de que se podesse pelo vapor que sahe d'aquelle porto no dia 9 responder-se as correspondencias das differentes praças brasileiras; decidiram elles que os vapores desta companhia deixassem de tocar nos portos de Madeira e Tenerife e que a demora no Rio de Janeiro fosse resumida de alguns dias.

Assim no mez de maio proximo começará a ter vigor este novo regulamento e o vapor que sahir de Southampten no dia 9 d'aquelle mez tocará somente nos portos de Lisboa e S. Vicente e deve chegar neste porto a 29 do mesmo mez (ou antes) seguirá então ao Rio de Janeiro tocando na Bahia. Este vapor ha de chegar aqui de volta do sul a 15 de junho e depois da demora do costume seguirá para São Vicente e Lisboa devendo findar a viagem em Southampthon no dia 5 de julho.--Adamson, Howie & C. agentes, rua do Trapiche Novo n. 42.

Ceará, Maranhão e Pará.

O palhabote nacional Alfredo, do qual he capitão e pratico Antonio Travasso da Rosa, vai seguir viagem aos portos acima indicados até 20 do corrente: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se aos consignatarios Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia Velha n. 12.

--- Para Lisboa pretende carregar e sahir com a brevidade possivel, o brigue portuguez denominado Margarida, por ter uma parte do seu carregamento prompta: quem no sobredito navio quizer carregar ou seguir de passagem, póde contratar com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Thomaz Augusto de Oliveira, na praça do commercio.

— Para Lisboa pretende sahir breve a barca portugueza denominada Gratidão, da qual he capitão A. P. Borges Pestana, para o que tem parte da carga prompta. O sobredito navio offerece bons commodos para passageiros, como para os senhores que no mesmo quizerem carregar quaesquer generos, para o que se póde convencionar com Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Pestana, na praça do commercio.

PORTO.

O patacho portuguez Promptidão II. da 1.ª viagem e 1.ª marcha vai sahir com muita brevidade por ter mais de metade da sua carga prompta, e para o resto e passageiros, aos quaes offerece asseados commodos, trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., na rua da Madre de Deos n. 32, ou com o capitão na praça.

— Para o Rio de Janeiro segue em poucos dias a barca nacional Adelina, por ter a maior parte da carga prompta para o resto trata-se com os consignatarios Basto & Lemos, na rua do Trapiche n. 7.

Companhia Pernambucana.

O vapor nacional Persinunga, commandante Joaquim Alves Moreira, deverá sahir para os portos do sul de sua escala no dia 21 do corrente, recebendo carga até o dia 19 deixando de seguir definitivamente toda aquella que não acompanhar os competentes despachos e rotulos.

Leilões.

Leilão de mobilia.

O agente Borja, em seu armazem na rua do Collegio n. 15, fará leilão de uma immensidade de obras de marcineria novas e usadas, como sejam: mobilias de jacarandá e de amarello completas, ditas em peças avulsas, de diversas qualidades, guarda-roupas, commodas, toilettes, lavatorios, um lindo genuflexorio de mogno, um dito de jacarandá, pianos de mesa, proprios para aprender, espelhos de varios tamanhos, mesas elasticas, aparadores, bancas para jogo, etc., objectos de vidro e porcelana para sala, ditos de louça, porcelana, e vidro para serviço de m[...], candieiros diversos, relogios de parede, [...]tos de algibeira, obras de ouro e prata, e outros muitos objectos, que fora desnecessario mencionar, os quaes serão vendidos sem limitte algum: terça-feira 23 do corrente, as 10 e 1/2 horas manhãa.

Leilão DE Feijao' e nozes.

Manoel Joaquim de Oliveira & C., por intermedio do agente Borja, farão leilão por conta de quem pertencer, de 100 saccos com feijão e 5 barricas com nozes: segunda-feira, 22 do corrente, as 11 horas da manhãa, em o seu armazem na rua do Codorniz n. 16.

— F. S. Rabello & Filho farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer de 30 pipas, inteiras, meias, quartos e quintos de vinho da Figueira, chegado ultimamente pela barca portugueza Maria José e assim mais se vendera' por ordem de Henry Forster & C., e conta e risco de quem pertencer de uma porção de vinagre branco de muito superior qualidade em quartolas e barris de quarto, cada um destes generos em lotes por inteiro ou divididos em mais lotes, a vontade dos pretendentes: quinta-feira 18 do corrente as 10 horas da manhãa defronte da arcada da alfandega.

— A. C. de Abreu fará leilão, por intervenção do agente Oliveira, e conta e risco de quem pertencer, das seguintes fazendas avariadas, vindas ultimamente de Liverpool pelos navios Genevieve, Missionary e Urania, a saber: 180 peças de algodão para saccos, 1x1 peças de algodãozinho, 27 ditas ditos, 50 duzias de luvas, 31 camisas para homem e 30 peças de velbutina: sexta-feira, 19 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cadeia.

Avisos Diversos.

-- Achou-se ha tres semanas um batelãozinho na praia do Brum, e como até o presente não tenha apparecido dono, se annuncia para quem lhe faltar, a procurar em Fóra de Portas n. 92, pagando o trabalho que se teve com elle se entregará.

Grande hotel do Cabo.

No grande hotel do Cabo acharão os admiradores do bom gosto todas as commodidades precisas para bem passar-se o tempo naquella amavel villa, uma grande e bella casa decentemente mobiliada, com bastantes salas e quartos para grandes familias, decentes e abundantes iguarias, bello banho, optimo jardim, uma banda de musica militar enchera' o intervallo dos mais divertimentos. O vapor nos domingos e dias santos partira' desta cidade a 7 horas em ponto, e voltara' da villa do Cabo as 5 da tarde, qualquer pessoa ou familia que quizer alli pernoitar achara' todos os precisos commodos para bem passar. Nada tem poupado os proprietarios do dito estabelecimento para bem agradarem as pessoas que o queiram frequentar. Os bilhetes do hotel do Cabo se[rão] vendidos nesta cidade na rua estreita do Rosario n. 11 e assim como os da passagem para o vapor, isto até os sabbados as 10 horas da manhãa e nos dias santos na vespera as mesmas horas, o preço do hotel nos dias domingos e santos cada pessoa almoço e jantar 6$ mesa redonda sem bebida alguma, e para familias o que se convencionar, tambem encontrara' a boa rapazeada solvetes feito de bellas fructas sendo este ultimo separado da quantia marcada para o jantar e almoço, ao preço de 500 rs. por cada um, nos dias semanarios as pessoas que frequentarem o hotel pagarão na razão do que gastarem.

AO CABO! AO CABO!

Vamos, vamos rapazeada
Ao Cabo dar um passeio,
Passar um dia no hotel,
Admirar-lhe o asseio.

Lá temos um bello hotel,
Que tudo nelle se acha,
Cerveja, vinho, champanhe,
Bellos figos, boas passas.

Linguiça, salpicão, e paio,
Fiambre, bife, presunto,
Conserva e bellos doces,
Que chega p'ra todo mundo.

A musica do arsenal
Toca lá o dia inteiro,
Para gozar tudo isto,
Seis mil reis não he dinheiro.

Temos lá banhos mui bellos,
Camas para pernoitar,
Solvetes a cinco tustões,
Que o Soares vai fabricar.

O projecto de não haver vinho
Ja a muito se mudou
Haverá para o jantar,
Bom Figueira e bom Bordeau.

Observem o ultimo verso,
Que aqui vou copiar,
Vejam se eu sabendo isto,
Posso o canudo aguentar.

Quem he pobre, não tem vicio.
Quem he surdo, esta callado,
Quem he velho, não namore.
☞ Quem fia, fica logrado.

M. R. S.

— Manoel Martins de Oliveira, caixeiro das herdeiras do fallecido senhor Norberto Joaquim José Guedes, retira-se para Lisboa a tratar de sua saude.

--- A senhora que se quer propôr a ensinar umas meninas em um engenho distante desta praça, tendo instrucções e boa conducta, paga-se bem: dirija-se ao armazem de Luiz Annes, defronte da porta da alfandega.

— Deseja-se fallar com a Sra. D. Filippa Binicia da Silva, viuva de Francisco Xavier Cabral, que tem um menino em sua companhia de nome Leopoldino Correia de Noronha, pois he para negocios tendentes a este menino.

--- Os abaixo assignados fazem sciente ao publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que desspartaram a sociedade que tinham no armazem de carne secca da rua da Praia n. 21, a qual gyrava sob a firma de Moura & Marques no dia 8 de fevereiro do corrente anno, ficando o socio Antonio Domingues Marques Romão com o armazem, e encarregado de receber todo o activo, e solver o passivo tendente a referida firma social. Recife 17 de fevereiro de 1858.--Antonio José Moreira, Antonio Domingos Marques Romão.

-- Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 14 annos, prefere-se destes chegados de novo, para uma taberna; na rua da Guia n. 36.

Bichas de Hamburgo.

Alugam-se e vendem-se as melhores bichas ha pouco chegadas de Hamburgo, pelo diminuto preço de 320 e 800 rs.: na praça da Independencia n. 4.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

Publicação juridica.

Ha chegado de Lisboa, e Manoel do Nascimento Pereira, rua de Apollo n. 16, segundo andar a obra em 8 volumes Theoria do Direito Penal, pelo conselheiro Silva Ferrão; para ser entregue aos Srs. subscriptores, pelo preço de 10$, e para os que não são, pelo de 14$, pagos a vista.

--- Aluga-se uma casa grande na ilha do Retiro; a fallar no aterro da Boa-Vista n. 41, padaria.

--- Desappareceu de uma casa do Hospicio, ao lado, defronte do quartel, um gato maltez, de côr cinzenta e malhas brancas: pede-se que se apparecer por alguma casa o restituam por favor, pois que sendo objecto alheio, cumpre dar conta ao dono.

--- Aluga se uma preta cozinheira, e tambem engomma; na rua da travessa das Cruzes n. 12.

--- Precisa-se de um trabalhador de masseira, não se olha a preço sendo bom: na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6.

--- Precisa-se de 3:000$ a premio, e offerece-se por garantia 12 ou 16 captivos por uma escriptura de hypotheca ou boas firmas na praça e no matto; qualquer senhor armazenario e vendedores de assucar, querendo e podendo dar, annuncie para ser procurado: offerecendo-se a correspondencia e dando-se tres por cento de vendagem da safra deste anno, que he para dar 2,000 pães, conforme o anno, e de todas as mais safras que se seguir, agradando.

--- O Dr. Candido Gonçalves Mamede, subdito portuguez, vai para a Europa.

--- O senhor que tirou do correio duas cartas vindas do norte no vapor Paraná para Antonio Rodrigues Pinheiro, tenha a bondade de as entregar sem mais demora, no caes da alfandega n. 5, pois se lhe agradece.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A SAN FRANCISCO.

No dia 9 de fevereiro corrente principiou o trafico de passageiros e generos na secção desta estrada, comprehendida entre as Cinco Pontas e a villa do Cabo, e as partidas dos trens são reguladas pela seguinte

TABELLA.

Do Recife para o interior. Partida.	N. 1.	N. 2.
Das Cinco Pontas	9 hor. da mah.	5 h. da tarde
Afogados	9 15'	5 15'
Prazeres	9 30'	5 30'
Pontezinha	9 50'	5 50'
Ilha	10 10'	6 10'
Villa do Cabo	10 30'	6 30'
Do interior para o Recife. Partida.	**N. 1.**	**N. 2.**
Da villa do Cabo	7 hor. da mah.	3 h. da tarde
Ilha	7 20'	3 20'
Pontezinha	7 40'	3 40'
Prazeres	8 horas	4 horas
Afogados	8 15'	4 15'
Cinco Pontas	8 30'	4 30'

Os preços de conducção de passageiros são os seguintes:

CLASSES.	1.ª	2.ª	3.ª
Das Cinco Pontas a Afogados	800	600	300
» » Prazeres	1$600	1$200	600
» » Ponteziuha	2$800	2$100	1$060
» » Ilha	3$200	2$400	1$200
» » Cabo	4$000	3$000	1$500
Da villa do Cabo a' Ilha	800	600	300
» » Pontezinha	1$200	900	460
» » Prazeres	2$400	1$800	900
» » Afogados	3$200	2$400	1$200
» » C. Pontas	4$000	3$000	1$500

Os bilhetes para ida e volta dentro de 24 horas (ou de 48 horas se nellas se comprehender domingo ou dia de guarda) são vendidos pela tabella seguinte:

CLASSES.	1.ª	2.ª	3.ª
Das Cinco Pontas a Afogados	1$200	900	460
» » Prazeres	2$400	1$800	900
» » Pontezinha	4$200	3$150	1$600
» » Ilha	4$800	3$600	1$800
» » V. do Cabo	6$000	4$500	2$260
Da villa do Cabo a Ilha	1$200	900	460
» » Pontezinha	1$800	1$360	680
» » Prazeres	3$600	2$700	1$360
» » Afogados	4$800	3$600	1$800
» » C. Pontas	6$000	4$500	2$260

N. B.—Estes bilhetes não são transferiveis.

Roga-se aos senhores passageiros que venham munidos de troco para pagamento das passagens.

Os preços de transporte de generos são regulados em conformidade com o decreto n. 2,014 do governo imperial, ja publicado neste «Diario».

As pessoas que quizerem bilhete de estação que dão direito a ida e volta em todos os trens, podem dirigir-se ao escriptorio da companhia, rua do Crespo n. 2 ou as Estações das Cinco Pontas ou do Cabo, onde se acharão impressos, contendo todas as informações necessarias sobre o transporte de passageiros, generos, etc.

A companhia se encarregara' da entrega de generos em qualquer ponto dos bairros do Recife ou de Santo Antonio, ao preço de 50 rs. por arroba (nunca recebendo uma quantia inferior a 500 rs.)

Pela superintendencia da mesma estrada de ferro se faz publico o seguinte:

Que os passageiros devem achar-se nas estações 15 minutos antes do tempo marcado para a partida dos trens.

Que suas bagagens devem trazer escriptos claramente os nomes das pessoas a quem pertencem, e para onde se destinam.

Que as familias que quizerem ser conduzidas das estações intermedias de Afogados, Prazeres, Pontezinha, e Ilha, para o Recife ou para o Cabo, devem avisar com a anticipação de um trem ao encarregado, afim de poderem contar com lugares sufficientes.

Que os generos que tem de ser transportados serão recolhidos nas estações desde 6 horas da manhãa até 6 horas da tarde nos dias uteis, e cada volume deve ir com marca, numero e lugar de seu destino.

Que aos domingos e dias Santos de guarda só haverá um trem para passageiros, que deve partir da estação das Cinco-Pontas as 7 horas da manhãa, e da do Cabo para o Recife as 5 horas, tocando nas estações intermedias nas horas seguintes:

Do Recife para o interior. Partida.	Manhãa.
Cinco-Pontas	7 horas.
Afogados	7 » e 15 minutos.
Prazeres	7 » e 30 »
Pontezinha	[illegible] e 50 »
Ilha	[illegible] e 10 »
Villa do Cabo	8 » e 30 »
Do interior para o Recife. Partida.	**Tarde.**
Villa do Cabo	5 horas.
Ilha	5 » e 20 minutos.
Pontezinha	5 » e 40 »
Prazeres	6 »
Afogados	6 » e 15 »
Cinco-Pontas	6 » e 30 »

Adverte-se que os bilhetes que não forem de assignatura só se vendem nas estações.

Grande estabelecimento

DE PIANOS FORTES, RUA NOVA N. 27, ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO, DEPOSITO DE CARLOS SCHEEL & W. SASSENHOFF.

J. P. Vogeloy, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que tem aberto o seu deposito, onde se acharú os mais lindos, fortes e bellos pianos, até hoje conhecidos dos afamados fabricantes

CARLOS SCHEEL & W. SASSENHOFF.

o primeiro obtendo os primeiros premios, a medalha de honra, na exposição de Londres de 1851, e de Munick de 1854; estes pianos são os preferidos na Allemanha, Hollanda, Estados-Unidos, e se achão grandes depositos dos mesmos em Buenos-Ayres, Valparaizo, etc., etc., onde são muito conhecidos e desejados.

Vendem-se estes pianos debaixo de todo garantia, afiançando não se mudarem, como todos os mais que tem vindo a este mercado, sendo a CONSTRUCÇÃO A MAIS MODERNA e fortissima, tendo o teclado a elasticidade desejada, e o exterior a maior elegancia.

Na mesma casa afina-se e concerta-se com perfeição os mesmos instrumentos, e acham-se as musicas as mais modernas e dos melhores compositores da Europa.

N. B. O estabelecimento estará aberto todas as noites até as 8 horas para commodidade das familias que quizerem experimentar os instrumentos.

--- Precisa-se de um feitor para um sitio pequeno, de um estrangeiro, perto da praça, agradando paga-se bem: dirija-se no escriptorio do primeiro andar n. 20, rua do Torres, praça do Corpo Santo.

RELOJOARIA SUPERIOR
EM CASA DE
LOUIS DELOUCHE
22 RUA NOVA 22.

Nesta casa acaba-se de receber
Quatro centos relogios
de todas as qualidades, por preço commodo.

--- Ha pessoa nesta cidade que deseja aprender o hespanhol; quem pois souber esta lingua e quizer dar algumas lições, tenha a bondade de annunciar sua morada para ser procurado, e sendo preciso se gratificará com generosidade.

--- Francelino Izidoro Leal & C. tem no armazem do Anjos saccos grandes com farelo e alpista, vindo ultimamente de Lisboa, por preço commodo.

--- Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe para duas pessoas; a tratar na rua de Hortas n. 31.

Deposito de sementes de hortaliças n. 62.

Na rua da Cruz no Recife, armazem n. 62, acabão de chegar as mais acreditadas sementes de hortaliças das seguintes qualidades: ervilhas de Angola, torta e direita, feijão carrapato, pintasilgo e rôxo, tomates granes, alface allemãa e repolho a salea, coentro de touceira, selgas, rabanos e rabanetes, brancos e encarnados, cenouras, cebola de Setubal, repolho, segorelha, couves, tronchuda, saboia e lombarda, nabos brancos e encarnados, chicoria, pinpenela; e um grande sortimento das mais acreditadas sementes de flores para jardim, como sejam reinuças de differentes qualidades.

Consultorio CENTRAL HOMEOPATHICO.

RUA DE SANTO AMARO, (Mundo Novo n. 6)

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias uteis, desde as 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Os convites para vizitas deverão ser dirigidos por escripto. Os pobres são medicados gratuitamente.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.

CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

Folhinhas de almanak.

Acham-se a venda na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia as folhinhas com o almanak administrativo, mercantil e industrial para o anno de 1858 a 640 rs. cada uma. Tendo o preço do trabalho typographico subido mais de 60 por cento do que se pagava no anno passado, não foi possivel ao editor conservar o preço antigo como desejava e mesmo o accrescimo não esta' em relação ao preço que elle paga aos operarios.

Gravuras

O padre Francisco João de Azevedo, achando-se presentemente nesta praça, e occupando-se privativamente na direcção de seu estabelecimento chalcographico, incumbe-se de executar com toda a perfeição e brevidade quaesquer obras de gravuras tanto a talho-doce como a relevo, registros, retratos, lettras commerciaes, bilhetes de visita, musicas, etc.; e desejoso de levar o mesmo estabelecimento a maior ponto, espera que as pessoas, que pretenderem taes objectos, não hesitarão em o pocurar, prestando assim uma efficaz protecção a que o annunciante será extremamente reconhecido. Pode ser procurado nas Cinco Pontas, sobrado da esquina confronte a matriz nova de San-José, ou na rua do Collegio, na livraria dos srs. Miranda & Vasconcellos.

--- Precisa-se de uma criada que entenda de todo o serviço de uma casa, sendo perfeita engommadeira: a tratar na rua do Hospicio, na segunde casa de sobrado, passando a da Faculdade de Direito.

Aluga-se na Capunga Nova um sitio em excellente posição, tendo bastantes arvores fructiferas, casa para grande familia, pintada de novo e com as sales forradas de papel, cocheira, estribaria para 4 cavallos, quartos para escravos, poço com agua potavel e um grande tanque ladrilhado de marmore para banho: a tratar na rua Nova n. 56.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que tem dissolvido amigavelmente a sociedade que tinham na taberna sita na rua de Hortas n. 31, que gyrava sob a firma Borba & Bezerra, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Bezerra. Recife 12 de fevereiro de 1858.—Jorge Clemente de Borba Cavalcanti, Manoel Antonio Bezerra.

--- Constando ao abaixo assignado, constructor particular theorico pratico, que uma companhia de navegação a vapor se vai organisar para o interior desta cidade, e tendo já delineado um barco com as proporções que julga necessaria para bem satisfazer as necessidades desta navegação, e que se obriga por em praticas, offerece ao conhecimento dos futuros emprezarios; as suas proporções são as seguintes: 120 palmos de comprimento, 20 de bocca e 5 de pontal, demandando 16 pollegadas de agua; tendo acommodações para 80 passageiros de pôpa e prôa. Julga dever empregar as madeiras seguintes: cavernas de pão carga ou oiticica, e fun[d]o de louro; a sua força poderá ser de 20 a 25 cavallos, sendo os cylindros da machina horisontal, bem como deve haver igualdade de pôpa e prôa para não fazer ala larga, com as proporções que acima ficam ditas, julga o abaixo assignado preencher os fins que tem em vista a companhia, garantindo-lhe o bom desempenho no fabrico de tal obra, se ella se quizer utilisar de seu prestimo.--José Elias Machado Freire.

— Precisa-se de uma pessoa com as habilitações necessarias para tomar conta de um armazem de fazendas em grosso, servindo sera' bem remunerada: dirijam-se a esta typographia em carta fechada sob as inciaes A. Z.

--- Precisa-se de uma mulher idosa para cozinhar para casa de pouca familia; a tratar na travessa da Madre de Deos n. 16.

-- No dia 20 do corrente finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de capellas, se ha de proceder a arrematação das rendas do armazem n. 5 do caes da Alfandega, avaliados por 800$ annuaes, sendo a arrematação por espaço de 3 annos, conforme o escripto em mão do porteiro do juizo.

--- A directoria das obras militares precisa fazer uns concertos no Forte do Buraco: quem deste trabalho se quizer encarregar, póde comparecer na repartição no dia 19 do corrente, pelas 9 1/2 horas da manhãa, para tratar a respeito.

DAGUERREOTYPO

Na galeria e officina do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, continua-se a tirar retratos pelo novissimo systema norte-americano. A perfeição dos retratos sahidos deste estabelecimento he assás conhecida do publico desta capital.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
O
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

RUA DA CADEIA, DEFRONTE DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo por preços bastante commodos.

PREÇOS FI[X]OS

Botica de tubos grandes	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturas de meia onça	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

MOREIRA & DUARTE
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto d[e] França como de Lisboa, as qu[a]es vendem por preço commodo como costumam.

PEDRAS PRECIOSAS. Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor. — Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

OURO E PRATA. Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro. — Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo

Defronte da ordem terceira de S. Francisco
CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

PENTES DE CAOUTCHOUC ENDURECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARRE DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contém, accrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que os de bufalo. A esta admiravel invenção de exposição universal de 1855.

--- Para o serviço interno de uma casa estrangeira se precisa de duas pessoas, uma que cozinhe e engomme, e outra que entenda de costura: na rua Nova n. 17.

-- Paga-se 50$ mensaes, pelo aluguel de duas escravas que saibam cozinhar e engommar, para o serviço de uma casa de familia: a tratar na rua Imperial fabrica de sabão.

— O Sr. Joaquim Antonio de Moraes que morou ou mora na rua do Caldeireiro desta cidade, queira dirigir-se a esta typographia a negocio que sabe.

— Precisa-se de um senhor sacerdote para ensinar meninos e exercer a capellania n'um engenho: a tratar com o Sr. M do A. Caju', na rua Nova n. 18, faz-se todo o negocio.

-- Na fabrica da rua do Brum n. 28, precisa-se de officiaes de caldeireiro, serralheiro, funileiro e latoeiro.

— Uma pessoa de bons costumes offerece-se para ama de homem solteiro ou pouca familia: quem precisar, dirija-se a rua Augusta n. 3 C.

Seguro contra fogo.

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

— Precisa-se de uma lavadeira de barrella para lavar a roupa de uma grande familia: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

-- Desencaminhou-se do poder do abaixo assignado uma letra sacada pelos Srs. Saunders Brothers & C. da quantia de 14:891$052 aceita pelos Srs. Tasso Irmãos avencer em 30 de abril proximo vindouro; o aceitante ja esta prevenido para não paga-la e roga-se a quem possa te-la achado o obsequio de restitui-la ao abaixo assignado, assim como se previne que ninguem a negocie visto ter sido perdida

Manoel Joaquim Ramos e Silva.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pó dentrifice.

-- Precisa-se de uma casa de um andar com cozinha nas seguintes ruas: Nova, Crespo, Collegio, Queimado, Cadeia, Rosario, Cruzes, quarteis, do bairro de Santo Antonio, e não havendo nessas ruas então nas do Aterro da Boa Vista ou Cadeia do Recife, servindo tambem um primeiro ou segundo andar de qualquer sobrado que tenha outros andares, sendo que o aluguel deverá ser por tres mezes: quem tiver dirija-se a casa de Joaquim Marques Santiago, na rua do Brum, passando o chafariz.

--- Precisa-se de um amassador: na padaria em Santo Amaro, passando a fundição.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar e lavar de sabão, e engommar: na rua dos Pescadores, padaria.

--- A senhora que precisar de morar na Boa-Vista, que for uma ou duas pessoas, ha quem queira alugar metade de um sobrado ou um quarto, tudo muito linpo e decente, mas sendo a pessoa de bons costumes, por a dona da casa ser senhora viuva: dirija se a esta typographia, que se lhe dirá a residencia da annunciante.

— Precisa-se de um preto para serviço de uma casa: quem o tiver, dirija-se a rua da Aurora n. 20, que achará com quem tratar.

--- [F]ugio do engenho Mupao, pertencente a villa do Cabo, o escravo crioulo Germano, de 30 a 40 annos de idade, estatura regular, grosso do corpo, cara feia, e bexigoso, de cor um pouco fula, e pés apalhetados; o qual, tendo sido comprado ao Sr. José Candido Ramos, morador na provincia das Alagoas, e achando-se fugido, fora preso a 21 de dezembro do anno proximo passado, pela subdelegacia de S. Antonio desta cidade, com o nome mudado, trabalhando de serrador, e com residencia no Rosarinho: quem o apprehender pode entrega-lo em dito engenho Mupao a seu Sr. João Paes Barreto de Lacerda, ou nesta cidade, na rua da Saudade, ao abaixo assignado, que será generosamente recompensado. Recife 16 de fevereiro de 1858 --- Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti da Lacerda.

— João José dos Santos, subdito portuguez vai fazer uma viagem a Portugal, deixa por seus procuradores os Srs: 1. o seu socio Antonio Abelino Leite Braga; 2. José Alves Lima; 3. Antonio Joaquim Ferreira Porto.

--- Quem precisar de alguns trabalhadores portuguezes, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 4.

— A Companhia Pernambucana por meio do seu gerente he convidada a provar seriamente a exactidão do que disse em um annuncio a respeito da causa que motivara a não sahir o vapor Iguarassu' no dia 17 como tencionava, sob pena de ser tachada de falsaria ou pouco digna da protecção que indevidamente recebe da fazenda nacional.

— A pessoa que quizer acabar o tempo de dous annos de praça e tenha os requisitos da lei, dirija-se ao becco das Barreiras n. 5.

-- Precisa-se fallar ao Sr. Frei Caetano ou padre Caetano que morou no pateo do Terço, dirija-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Um bom criado.

Offerece-se um bom criado, que entende de copeiro e de todo o mais serviço de qualquer casa: na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— O abaixo assignado previne aos senhores commerciantes e mais pessoas, que não se responsabilisa por qualquer genero que seus escravos tenham comprado ou hajam de comprar em seu nome, sem letra sua.

Bernardino Francisco de A Campos.

-- O abaixo assignado, estabelecido com loja de alfaiate na rua Nova n. 52, scientifica ao respeitavel publico, que se acha habilitado a desempenhar toda e qualquer obra tendente a sua profissão, sendo manufacturadas por officiaes recentemente chegados de Hamburgo; havendo na mesma loja as melhores fazendas do melhor gosto possivel J. Hunder.

-- O Sr. Dr. Fariss que mora na cidade de Olinda, na rua do Amparo, pôde mandar trazer o moleque que annuncia para vender, na rua Direita n. 66

--- Precisa-se de um caixeiro para taberna, que tenha pratica: a tratar no armazem de madeira da rua do Sol n. 25

--- Recebem-se 2 meninos forros ou captivos, para aprenderem o officio de funileiro; na rua da Cruz do Recife n. 37.

--- Na quarta-feira, 24 do corrente, ao meio dia, finda a audiencia do Illm Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, se tem de arrematar a renda annual da casa terrea n. 9 da travessa da Madre de Deos, por espaço de dous annos, conforme o escripto em poder do porteiro do juizo. He a ultima praça.

--- Precisa-se alugar para o serviço interno de casa, uma pessoa forra ou escrava, paga-se bem, afiançando sua conducta: a tratar na rua das Flores n. 23

--- Perdeu-se hontem, 17 do corrente, no acompanhamento da procissão de cinza, um annelão de ouro: quem tiver achado, querendo restituir, dirija-se a rua do Aragão, bairro da Boa-Vista n. 7, que será bem gratificado.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para pouco serviço de uma casa, dando-se preferencia se for captiva, e paga-se bem: na rua da Roda n. 36, sobrado de um andar.

--- Hoje pela manhãa appareceu em casa do abaixo assignado, onde fica recolhida, uma mulata que diz ser escrava do Sr. do engenho Capellinha, procurando senhor que a compre: quem a ella tiver direito, apresente-se quanto antes, que o annunciante não responde por qualquer eventualidade.

Joaquim Lucio Monteiro da Franca.

— Uma mulher se propõe a tratar da casa de homem solteiro, ou para fazer companhia a alguma senhora: na rua de Santa Thereza, casa n 20.

--- Furtaram hontem (17), pelas 8 horas da noite, da porta da padaria da Santa Cruz n 6, uma barrica com bacalhão, tendo escripto no tampo o nome de Vicente da Rocha: roga-se, pois, aos Srs. vendelhões, ou a pessoa que seja offerecida, de apprehender e mandar avisar na mesma padaria, que se obriga a pagar as despezas, e tambem se gratifica.

— Dá se dinheiro a juros em pequenas porções, sob penhores de ouro: na praça da Boa-Vista n. 9, refinação

Vaccina publica.

Em consequencia da longitude da repartição, as pessoas que quizerem approveitar boa semente vaccina, podem comparecer na casa da residencia do commissario vaccinador, segundo andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 30, em todos os sabbados das 8 1/2 as 10 da manhãa. — Dr. Dias Fernandes, commissario vaccinador provincial.

Compras.

— Compra-se cobre, latão e bronze velho: na fundição do Brum n. 6 e 8.

-- Na rua do Crespo n. 17, compram-se moedas de 1$ e 2$, com o premio que se convencionar.

--- Compra-se um ornamento com todos os objectos necessarios para dizer-se missa em oratorio particular: quem tiver annuncie para ser procurado.

--- Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

--- Compram-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, da-se dinheiro em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

--- Compra-se um boi manso para carroça; na rua dos Pescadores ns. 2 e 4, padaria.

--- No escriptorio de Manoel Joaquim Seve & Filhos, na rua da Cruz do Recife n. 13, compram-se moedas de ouro e prata com premio.

Vendas.

--- Vendem-se na loja de Adriano & Castro, rua do Crespo n. 16, esquina da rua das Cruzes, basquinas de cambraia adamascadas, o mais bem feito possivel, pelo preço de 5$ cada uma.

Fogo da China,

vulgarmente chamado traques, acaba de desembarcar, e vende-se em caixinhas de 40 cartas, por preço razoavel: no armazem de Ferreira & Martins, na travessa da Madre de Deos n. 16.

Attenção
PECHINCHA COM TOQUE DE AVRIA

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia, vende-se o seguinte:

Peças de madapolão a 1$280, 1$800, 2$000, 2$500, e 3$000.

Ditas de dito muito fino a 3$500, 4$000, 4$500, e 5$000.

Ditas de riscado de linho com 48 e 50 covados a 4$800, 5$, 5$800, e 6$400.

Ditas de algodão trançado azul, com 48 e 50 covados a 3$600, 3$800, 5$800, e 6$000.

Ditas de dito liso com 20 jardas a 1$600, 1$800 e 2$.

Ditas de dito liso para sacco com 26 varas a 4$000.

Ditas de dito trançado, branco, com 26 varas a 3$500.

Panno azul proprio para capotes, e mantas a 1$200 e 1$400 o covado.

Dito mais fino a 1$600, e 2$000 o covado.

Meias de seda a 1,000 o par.

Vendem-se meias de seda pretas proprias para a quaresma pelo barato preço de 1$ o par: na loja de Leite Arthur & C.

--- Vendem-se riquissimos espelhos dos mais modernos que ha chegado, com vidros de 5 palmos e menores, para todos os tamanhos; com riquissimas guarnições douradas, tambem riquissimas molduras douradas, com 13 a 14 palmos de comprimento, em porção e a retalho, de meia a 4 pollegadas de largura, proprias para guarnecer salas, pelo diminuto preço de 320 rs. o palmo; ha tambem grande quantidade de rutim e palha aparelhada, em porções e a retalho, mais barato que em outra qualquer parte: na rua estreita do Rosario n. 31, armazem de José Moreira da Silva.

Farello

em saccos muito grandes, e de muito boa qualidade, e só vendem Lopes Irmãos & Brandão, no caes da alfandega n. 7, pelo diminuto preço de 6$000 o sacco.

Milho.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C. rua do Cordoniz n. 16 em frente do becco da Madre de Deos, vende-se milho muito bom e mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro ou cubos hydraulicos para depositos de fezes a preço commodo.

— Vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes: na tanoaria defronte do trapiche do Cunha.

Na rua do Trapiche n. 34 escriptorio de Novaes & C.

Vende-se superior vinho do Porto engarrafado em caixas de 1 e 2 duzias de garrafas, bem como em barris de 4. e 8. a preço commodo.

— Vende-se um sitio com boa casa de vivenda, e mais 7 casas pequenas, um grande telheiro proprio para rancho, tudo fazendo frente da propriedade, que he na rua do Cabral de Olinda, uma grande e excellente baixa de capim e algumas arvores de fructo, sendo o fundo da propriedade a limitar com a estrada nova do norte. quem pretender dirija-se a mesma propriedade, ou a botica da rua de S. Bento, que achará com quem tratar.

--- Vendem-se duas escravas, sendo uma crioula de idade de 40 annos, a qual sabe perfeitamente engommar, lavar, cozinhar, fazer renda e coser, e de boa figura, e a outra mulata, de boa figura, cozinha o diario, tem bons principios de coser e engommar, e lava perfeitamente roupa: quem as pretender, dirija-se a rua da Aurora, passando a fundição, no primeiro portão.

--- Vende-se uma casa terrea sita na rua do Pilar, em Fóra de Portas n. 30; os pretendentes podem ir ve-la e tratar na rua da Cadeia do Recife n. 33, loja.

A verdadeira farinha de araruta.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 1.

Casa a venda.

Vende-se a casa n. 16 na rua dos Prazeres do bairro da Boa Vista, a qual está livre e desembaraçada, na mesma se dirá quem a vende.

--- Vende-se um sofá e uma varanda de ferro com 18 palmos, estante a moderna, e resto de umas madeiras de obras, enchamés, portas e tijolos inteiros, e tambem alguma porção partida para alicerces, e um banco de carapina; na rua do Rangel n. 21, a qualquer hora do dia.

PECHINCHA.

Aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca.

José Joaquim Gonçalves da Silva recebeu ultimamente queijos pratos, e vende a 700 rs. a libra, um, ditos do reino muito frescos, um por 2$240, manteiga ingleza fina, bolinhos de todas as qualidades tanto francez como inglez, quartos de passas a 3$000, champagne fina, assucar refinado fino, do Monteiro e de outras refinações, pelo preço que elles vendem, e muitos outros generos, por preço commodo, etc.

ILEGÍVEL MUTILADO MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

GRANDE ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE

José Luiz Pereira Junior.

Rua Nova n. 49, junto a Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, palitós, fraques, e gondolas de panno fino preto e de cores, palitós de casemira de cores, e mesclada, ditos de popelina de seda preta e de cores, ditos de merinó setim, ditos de alpaca preta e de cores, ditos de brim branco e de cores, ditos de ganga e riscados, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, ditos de brim e de outras muitas qualidades, colletes de velludo, gurgurão e setim preto, ditos de cores, becas para desembargadores, juizes de direito, e promotores, fardamentos para guarda nacional e primeira linha, ditos para criados, camisas, chapeos, gravatas e luvas de todas as qualidades. Não se recebe obra alguma de encommenda, que não seja conferida do armazem.

— Vende-se uma casa terrea, no becco das Barreiras: na rua Nova n. 18, primeiro andar.

— Vende-se um moleque com 22 annos de idade, mui robusto e ladino, optimo para o serviço do campo, a que está acostumado, e entende tambem do serviço de olaria, como amassar barro, fazer tijolo, e tratar de forno: quem o quizer, póde procurar o seu senhor o Dr. Farias, na cidade de Olinda, rua do Amparo, que declarará o motivo porque o vende, ou annuncie a sua residencia para ser procurado.

Folhinhas

para o anno de 1858.

Acham-se a' venda as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia, para o anno que vem, das seguintes qualidades:

Folhinha de variedade, contendo, além dos mezes, muitas noticias scientificas, modo de plantar e colher a nova canna de assucar, noticia sobre o milho e algodão, e uma serie de conhecimentos das artes, etc., etc., cada uma. 320

Dita ecclesiastica ou de padre, elaborada pelo Rvm. conego penitenciario da Sé de Olinda, segundo a rubrica, a qual foi revista pelo Exm. Sr. bispo, que a julgou certa, como de sua carta existente nesta typographia. . . 400

Dita de porta, na fórma usada até agora. 160

Vendem-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praca da Independencia.

Rua do Crespo

N. 10,

loja de José Gonçalves Malveira, acaba de receber de Paris pelo paquete Tyne as seguintes fazendas: córtes de vestidos de seda com 3 babados, ricamente bordados a velludo, o mais superior que até o presente tem apparecido no mercado, a 230$, 200$, 180$ e 150$, ditos bordados a seda a 100$, 80$, 70$, 65$ e 60$, visitas de grosdenaple preto superior, bordadas, a 20$ e 25$, mantas de blonde pretas bordadas a 16$, 20$, 25$, e 30$ cada uma, luvas de pellica de Jouvin, pretas e de cores para homem e senhora a 2$500, grosdenaple e nobreza preta a 1$600, 1$800, 2$, 2$400, 2$600, 2$800 e 3$ o covado, velludo preto e de cores superior a 6$, 7$ e 8$ o covado, sarja preta verdadeira hespanhola a 2$, 2$400, 2$600 e 3$ o covado, tiffe de seda preto a 1$ o covado, chales de seda preta a 20$ e 30$, e ditos de retroz pretos e matisados, manguitos de cambraia bordados superiores, gollinhas bordadas, e outras muitas fazendas que se receberam, proprias para quaresma, e de preço mais commodo, que se mostrarão ao comprador.

Farelo de Lisboa

Em saccos grandes de estopa, Travassos Junior & C., no seu armazem, rua do Amorim, ou defronte da escadinha, armazem do Annes, preço commodo.

Praça da Independencia n. 4.

NOVO ESTABELECIMENTO DE VIUVA BASTOS & C.

Onde se encontram os seguintes generos, que se vendem por baratissimos preços a dinheiro a vista:

Excellente bolachinha de araruta, do Rio e da provincia, dita americana, bolinhos francezes em caixinhas muito lindas, pão-de-ló, doces de differentes qualidades em conserva, como sajam ameixas, pecego, pera, morangos, eginja, ultimamente chegados de Lisboa, ditos seccos de diversos paladares, amendoas francezas em frascos de vidro, passas, nozes, amendoas doce de caju' secco muito superior, chã hyson, excellente champagne e melhor licor em garrafas, meias e quartas de dita, o precioso marrasquinho, marmellada de Lisboa muito boa, assucar candi, os melhores charutos da Bahia do afamado fabricante Thomé Pinto, azeite doce francez em garrafas, e bichas de Hamburgo, para vender e alugar.

— No Passeio Publico, loja n. 11, de Ferreira & Cruz, existe uma porção de cortes de casemira de cores pelo barato preço de 3$ o corte, cortes de cassa chita padrões de gosto a 2$400, chales de merinó bordados e lisos, lindas mussulinas, chitas francezas, um completo sortimento de madapolões, chitas, algodãozinhos, brins de quadros, sargelinas de lãa e seda de cores, lenços de seda de todas as cores, chales, castores de diversas cores e gostos, merinó de madrastas, e muitas outras fazendas que se venderão por preços commodos, a vista da moeda.

BATATAS.

Vendem-se batatas ultimamente chegadas, a 2$ a arroba: na travessa da Madre de Deos n. 10.

Pechincha !!!

A 2$, 2$500, 3$, e 3$500 a peça.

Na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, vendem-se madapolões finos de 24 jardas, com toque de avaria a 2$, 2$500, 3$ e 3$500 cada peça, cambraia fina de salpicos para vestidos de senhora e menina, com pequeno toque e com 10 jardas a 2$, 2$500 e 3$ a peça, chitas de cores matisadas, finas, padrões modernos, e com 38 covados cada peça, com um pequeno toque a 6$, mussulina branca fina e assetinada, com pequeno pefeito a 240 rs., e sendo limpa a 280 o covado.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

— Vende-se um bote de 25 palmos, muito bem construido: na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

— Na nova loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 37, he chegado pelo ultimo vapor um rico sortimento de chapeos amazonas para senhora, ditos para menino e menina, de melhor gosto possivel, chapeos de aba larga enfeitados para senhora e para menina, chapeos pretos para homem, de diversos preços, lenços de labyrintho a 1$, chitas de coberta francezas muito finas a 360 o covado, olindinas miudas muito finas a 1$200 o covado, mantas pretas de filó de linho, sedas de diversos preços.

Loja de Leite, Arthur & C.

RUA DO QUEIMADO N. 10.

Acaba de receber agora um completo sortimento de gollinhas economicas que está vendendo pelo barato preço de 800 rs.

Manteletes a 8,000

Ricos manteletes pretos proprios para a quaresma pelo barato preço de 8$: na loja de Leite Arthur & C.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

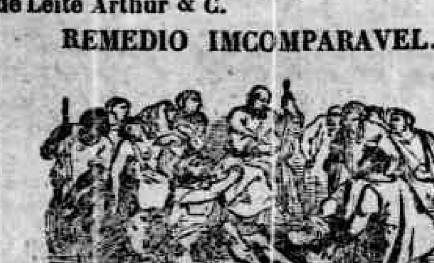

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWYA

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos	Febres intermittente
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas.
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
— de barriga.	Manchas na cutis.
— nos rins.	Obstrucção de ventre
Dureza no ventre.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios, druguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

— Vendem-se fundas de aço para um e dous lados: na loja de miudezas da rua larga do Rosario n. 35, a 1$000 cada uma.

Grande e novo

sortimento de fazendas de todas as qualidades, vindas pelos ultimos navios da Europa.

Novidade de Paris, fazenda de seda com ramagem e listra matisada para vestidos de senhora, muito proprio para a estação, covado	1$200
Belleza de Bengala, fazenda toda de seda transparente, com lisiras matizadas, propria para bailes, covado	1$600
Cambraia e seda de Bengala com listras matizadas, covado	1$100
Barege de seda com quadros e listras assetinadas, covado	1$000
Grosdenaples preto e de cores, muito superior, covado	2$000
Dito dito dito muito largo, proprio para ... obras, covado	1$600
Seda de quadrinhos, covado	950
F... de seda assetinado	950
...lina branca e de côres, covado	320
Cassas francezas de côres fixas, covado	$260
Chitas francezas, o covado	$280
Velbutina de côres, covado	800
Mantas de blond pretas e brancas, proprias para casamentos, covado	5
Panno fino preto e de côres, para todos os preços	5
Chapeos de pallinha, forrados, proprios para a estação	3$500
Chales de seda de cores, superiores	5
Ditos de merinó bordados a velludo	17$000
Ditos de dito de dito a seda	9$000
Ditos de dito bordados em 2 ponta	12$000
Ditos de dito com listra de seda	7$000
Ditos de dito lisos com franjas de seda	6$000
Ditos de dito com franjas de lãa	5$000
Ditos de lãa adamascados, pretos e decôres	3$000
Gravatas de seda com pontas compridas á regencia	5
Ditas de dita com ditas a principe de Galles	5
Ditas de ditas a' americana	1$000
Cortes de collete de velludo de novos padrões	10$000
Ditos de setim branco bordados, proprios para casamento	5
Ditos de gorgurão de seda de novos padrões	3$000
Ditos de calça de casemira de todas as qualidades	5
Chapéos de sol de seda superiores	7$500
Chapéos de massa francezes	7$500
Lenços de cambraia bordados, finos, para mão	1$000
Luvas de seda de todas as qualidades, para homens, senhoras e meninos	5
Cortes de vestido de seda de cores e brancos á Pekim e mais superior e moderno que ha no mercado	5
Palitos de argentina de cores escuras	6$000
Ditos alpaca de de cores fina	5$500
Ditos de dita preta	4$000
Ditos de fustão assetinado	5$000
Ditos de ganga de côres	4$500
Ditos de brim de quadrinhos	3$000
Ditos de brim pardo fino	4$000
Ditos de bretanha de linho brancos	4$500
Gondolas de alpaca preta e de côres	5$000

Em frente do becco da Congregação, passando loja de ferragens, a segunda de fazendas n. 40.

—S. STIEBIEL & C., banqueiros e negociantes, estabelecidos ha muitos annos em Londres, teem a satisfacção de participar a seus correspondentes e ao publico, que acabam de fundar casas filiaes nos principaes portos e distritos manufactureiros de França, Alemanha, Belgica e Hollanda, conservando além disso suas proprias casas anteriormente estabelecidas nas cidades mais importantes, e portos mais commerciaes da Grã-Bretanha, e estão em posição de offerecer grandes vantajens as pessoas que possam necesitar, assim em Londres como em outro qualquer ponto da Europa, de uma casa para compra ou venda de artigos, bem como para os negocios de transacção de credito e banco de qualquer genero.

As pessoas que não forem conhecidas dos annunciantes deverão acompanhar suas ordens com os fundos necessarios para sua execucção; ficando entendidas que os annunciantes não teem difficuldade em adiantar 75 0[0 sobre os generos recebidos antes de sua venda.

Os preços correntes e mais informações commerciaes, que forem pedidas, serão enviadas gratuitamente, salvo o porte do correio, podendo dirigir-se aos annunciantes.

Cera de carnauba

Primeira qualidade: Travassos Junior & C., armazem da companhia Pernambucana: preço commodo.

— Vende-se farelo superior em barricas e saccos: no armazem de Feliciano José Gomes, na rua do Trapiche n. 7.

Na loja

das seis portas

em frente do Livramento

Para acabar com o resto.

Peças de cassa com salpico e com 8 varas a 2$500, ditas adamascadas com 6 varas a 1$600, chales brancos a 480, riscado francez escuro a 120 o covado, córtes de colletes de casemira pretos a 2$, salas bordadas a 1$600, luvas de seda pretas a 500 rs. o par, cartas de colchetes a 40 rs.

— Meios de solla e cera de carnauba: no armazem de Tasso Irmãos.

— Em casa de Rabe Schmettau & C. rua da Cadeia n. 37, vendem-se:

Balanças decimaes de differentes tamanhos,
Burras de ferro.
Superiores charutos da Havana.
Vidros para espelho.
Couros de lustre.
Carneiras envernisados.
Fio de sapateiro.
Tudo por preço commodo.

— Na rua do Crespo, loja de Campos & Lima, ha para vender o mais superior rapé de uma das melhores fabricas de Paris; os apreciadores da boa pitada devem animar a prompta venda para continuar haver sempre deposito, visto o que mandam de Lisboa ser de pessima qualidade.

— Vende-se uma escrava

muito sadia sem vicio algum, côr preta, idade 28 annos, sabe cozinhar, tem principio de engommar, lava bem: quem a pretender dirija-se á rua do Collegio n. 7, segundo andar.

Cebolas novas.

A preço diminuto quasi de graça, procurem o Pinheiro no caes da alfandega armazem n. 5.

Deposito

DE

Cera de carnauba e velas.
Sebo refinado e em rama.
Fio de algodão da Bahia.
Sola e pelles de cabra.
Comma do Aracaty.
Barris com breu.

No largo da Assembléa confronte a porta da inspecção n. 9, aonde se vende por menos preço que em outra qualquer parte.

Agencia

da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapore taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.
Lonas da Russia, brins e brinzões.
Cobre e metal para forro com pregos.
Oleo de linhaça e Velas stearinas.
Estanho em barrinhas, Barrilha.
Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.
C. J. ASTLEY & C.

— Em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10 vende-se:
Cemento romano.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Cadeiras de vime.
Um grande sortimento de tocadores.
Retratos a oléo para sala de jantar.
Espelho com moldura.
Pianos dos melhores fabricados em Hamburgo.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, veudem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção: taichas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com odidade em preço.

Attenção.

No caes do Ramos, no armazem de Francisco de Paula Figueira de Sabóia, vendem-se saccos com farinha de mandioca a 7$500 o sacco, e saccos com gomma e fumo em folhas, tudo em bom estado.

sellins

patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeira e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson & C. Howie.

Redes do Maranhão.

Na fabrica de chapeos de sol da rua Nova n. 23, esquina da camboa do Carmo, recebeu-se do Maranhão um rico sortimento de redes brancas e de cores, as quaes se vendem por preço muito commodo.

— Parece impossivel, porem pede-se as pessoas que queiram comprar a dinheiro á vista venham ver na praça da Independencia n. 4 como se está vendendo a mais perfeita marmelada vinda ha pouco de Lisboa do mais afamado fabricante, em latas de 2 libras, 1 1[2, 1 e 3[4 de libra pelo preço de 1$ a libra, assim como pelo diminuto preço de 1$280 se vende a libra dos melhores bolinhos inglezes proprios para grande chá e mesmo para enfeites de bandeijas, bom assucar candi a 640 a libra. muito boas conservas pelo preço de 1$600 frascos muito grandes e um pouco mais abaixo a 1$000, na mesma casa se acha um tudo quanto se possa desejar de uma grande confeitaria e que tudo se vende pelo mais barato possivel aponto de causar admiração.

— Ainda existe um resto dos muito conhecidos e afamados charutos regalia de S. Felix do autor muito conhecido Manoel Balbino da Costa Brandão, os quaes se vendem pelo preço de 3$500 a caixa; a elles, freguezes, pois desta fazenda vai deixar de apparecer no mercado, em virtude do dito fabricante ter fallecido; na praça da Independencia n. 4.

Cal virgem.

No armazem da rua da Cadeia Velha n. 12, vendem-se cal de Lisboa em pedra, a mais nova que existe no mercado, afiançando-se ser de superior qualidade.

— Vendem-se tainhas das Alagoas em calda, muito grandes, tanto a retalho como em porção, por preço commodo: na taberna da esquina da rua dos Martyrios n. 36.

— Vende-se bacalhao de escama muito novo e superior a 12$ a barrica: no armazem de Paula Lopes no caes da alfandega.

— Vendem-se 3 1[2 arrobas de café da terra, por preço commodo: no armazem de madeiras da rua do Sol n. 25.

— Vende-se o deposito da travessa do Vigario, com poucos fundos: quem pretender, dirija-se a rua da Guia n. 58.

— O abaixo assignado vende 50 acções da companhia de fiar e tecer algodão, estabelecida nesta cidade, tendo ja realisado tres prestações na importancia de 35$000 p. c.
Manoel Joaquim Baptista.

Attenção.

Nova loja de quatro portas.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello acaba de abrir uma nova loja na rua do Queimado n. 37, passando o becco da Congregação, e ahi se encontrará o mais rico sortimento de vestidos de seda com babados e sem elles, pelo menos preço do que em outra qualquer parte, assim como um completo sortimento de palitós e sobrecasacas, calças de casemira e colletes de gorgurão, tudo do melhor gosto e modernismo, ricos chapeos de senhora de diversas qualidades, um excellente sortimento de luvas e meias, grosdenaple preto, o covado 1$800, 2$, 2$400 e 2$600, sarja lavrada preta, o covado 2$200, 2$600 e 2$800, dita lisa hespanhola, covado 2$400, cassas muito finas, vara 400, 500, 560 e 640, chitas francezas finas, covado 280 e 300, ditas inglezas muito finas a 200 rs. o covado, tudo de bonitos padrões, diamantinas de gostos inteiramente novos, covado 800 rs., indianas de seda, covado 1$200, flanella de todas as cores, covado 900 rs., velbutina, covado 750, grosdenaple de côr 2$, filó de linho lavrado, vara 1$400, assim como muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas todas, por haver grande sortimento.

— Vende-se superior aguardente de França, tanto em barris como em caixas, licores e absynthe, chegado recentemente, pelo ultimo navio: em casa de J. Keller & C., rua da Cruz n. 55.

SAPATOS DO ARACATY,

dos melhores que tem vindo a este mercado, para homens e meninos, de palla e de prelhas: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

Attenção.

Queijos do sertão os mais frescaes possiveis: na rua do Queimado n. 14.

Ao Preguiça

QUE ESTA QUEIMANDO

boas fazendas por pouco dinheiro.

O Preguiça da

rua do Queimado continu'a a fornecer ao publico, em seu estabelecimento na esquina do becco do Peixe Frito n. 2, o mais bello e variado sortimento de fazendas, odas de excellente qualidade, e preços muito modicos. Não só queima as fazendas já por vezes annunciadas, a saber:

Olindinas para vestidos de senhora, covado	900
Targelinas idem idem, córte com 12 covados	12$000
Organdys idem idem, covado	260
Cambraias estampadas, vara	480
Ditas ditas mais finas, vara	600
Chitas francezas, largas, escuras e claras, covado	260
Ditas ditas, largas, escuras e claras, covado	280
Ditas ditas, largas, escuras e claras, covado	300
Bretanhas de rolo com 10 varas, peça	2$000
Riscados monstros, lindos padrões, covado	220
Lenços de cassa com cercaduras de côr, um	120

Mas alem destas, offerece mais aos seus freguezes as seguintes fazendas ultimamente chegadas: mussulina branca finissima a 320 e 360 o covado, dita matizada, fina, e do melhor gosto possivel a 320 e 360 o covado, lãazinhas muito finas, escuras e claras, todas de desenhos inteiramente novos a 400 rs. o covado, carmelina, fazenda ainda não vista, trançada e com padrões de lãazinha, pelo barato preço de 280 o covado, córtes de riscado francez, bonitos padrões e cores fixas a 3$200 cada um, cambraia lisa transparente, muito fina, com 8 varas cada peça a 7$500, dita tapada tambem muito fina, com 10 varas cada peça a 4$800 e 6$600, chales de lãazinha muito finos a 2$200, ditos de merinó lisos e bordados, de mui lindas cores, casemiras enfeitadas, mescladas, mui proprias para palitós a 2$200 o covado, brim trançado de poro linho e padrões novos a 1$440 a vara, ditos pretos de muito bom gosto, e ate proprios para luto a 1$600 a vara, córtes de collete de setim bordados a 3$500, ditos de casemiras para calças, finas e de bonitas cores a 5$500 e 6$000, gravatas pretas de seda a 1$, ditas de mola a 1$600, alpacas de cores com listras de seda a 560 o covado, chitas escuras e claras, padrões miudinhos e graudos, de muitos e variados gostos, cores fixas e excellentes pannos a 160, 180, 200, 220 e 240 o covado, peças de madapolão com 20 varas a 2$900, 3$600, 4$, 4$500, 4$800, 5$ e 5$600, e muito fino a 6$400, cobertores de algodão proprios para escravos a 700 rs. cada um, luvas de diversas qualidades para senhoras, gangas mescladas de todas as cores a 540 o covado. De todas estas fazendas, e de outras muitas aqui não mencionadas, se darão amostras sob penhores.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba de boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife loja n. 50

Rua do Crespo n. 12.

Vnde-se alcatifa muito larga, e propria para igreja a 2$000 o covado.

Na nova loja de

4 portas na rua do queimado n. 37

passando o becco da Congregação, acaba de receber-se pelo ultimo vapor que veio da Europa, ricos vestidos de seda pretos de superior qualidade a 70$000, grosdenaple preto muito superior a 1$800, 2$, 2$200 e 2$400 o covado, velludo preto muito bom a 6$400 o covado, mantas pretas de filó muito finas a 10$ e a 12$, véos pretos muito finos de filó de seda a 10 e a 12$, chapeos para senhora dos mais modernos a 16$, sarja lisa hespanhola a 2$400 o covado, dita lavrada de diversos preços, assim como córtes de barege a 10$, olindinas de seda a 800 rs. o covado.

LEITE, ARTHUR & C

RUA DO QUEIMADO N. 10.

Ha para vender os mais ricos manteletes a Ponpadour chegados ultiamente de Paris.

— Vende-se uma bonita vacca com cria; a ver, no Cordeiro, sitio do Gabriel Antonio; a tratar, na rua do Crespo n. 16, esquina.

— Vende-se um escravo marinheiro de governo, moço e saudavel, e de nação Angola: na rua da Cadeia do Recife n 14.

Velas.

Vendem-se velas de composição, em caixas de 25 libras, a preços commodos; na rua da Cruz n. 49.

Cal de Lisboa

Vendem-se barris com cal nova de Lisboa, por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Attenção.

Farinha de mandioca, milho e feijão o mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

— Vendem-se dous escravos, sendo um lindo mulatinho de idade 18 annos, e um moleque de idade 16 annos: na rua Direita n. 3.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Soutball Mellor & C. rua do Torres n. 38.

— Paula & Santos tem para vender barricas com superior farelo recentemente chegado, e por preço commodo: no seu armazem da rua do Amorim n. 48.

Na loja

das seis portas

Em frente do Livramento

Cambaia mussulina a 500 rs. a vara, fazenda nova no mercado, manguitos, camisinhas e gollinhas bordadas, filó de linho preto bordado a 1$280 a vara, velludilho de cores a 800 rs. o covado, meias para menino, brancas e de cores a 240 o par.

— Na tanoaria defronte do trapiche do Cunha vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes, assim como bom milho e feijão tudo por preço razoavel: a tratar no armazem da rua da Madre de Deos n. 12.

— Vende-se uma escrava crioula de 23 annos de idade, com habilidades e excellente leite para criar meninos: no aterro da Boa-Vista ..., terceiro andar.

— No escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1, vendem-se:
Camas de ferro.
Cola da Bahia de primeira e segunda qualidade.
Fio de algodão da Bahia.
Charutos superiores.
Fumo em folha.
Vinho do Porto em caixas de uma e duas duzias.
Dito em barris de quarto e quintos.

Algodões da Bahia trançados,

proprios para roupa de escravos e saccos de assucar: vendem-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Vende-se

Folhas de Flandres.
Chumbo em lençol.
Dito em barras.
Dito de munição.
Pás de ferro.
Pregos de construcção.
Lona.
Linhas brancas e de cores em novelos.
No armazem de José Antonio Moreira Dias & C., na rua da Cruz n. 26.

Gomma do Aracaty.

Em porções e a retalho: vende-se na rua da Cadeia n. 57, escriptorio de Parente Vianna.

A loja da estrella.

Na rua do Queimado n. 7, loja da estrella, vendem-se as seguintes fazendas, mais barato do que em outra qualquer parte, a saber:

Palitots de panno francez, finos, a	20$000
Ditos de dito ditos	28$000
Chapeos finos para senhora	16$000
Ditos ditos para dita	20$000
Grosdenaples preto e de cores	5
Panno preto fino para todos os preços.	
Chapeos francezes á Tamberlik, para homem	7$50
Collarinhos e manguitos inglezes, de um novo gosto, e da melhor qualidade que neste genero tem apparecido até hoje	12$000

e outras muitas fazendas que se vendem a dinheiro á vista, por menos do que em outra loja.

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

— Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

ROB LAFFECTEUR

O unico autorisado por decisão do conselho real, decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantas em consequencia do emprego da copahibe, dalcubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffec.: mercurio e ao iodoreto de potassio.—Lisboa—Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu á Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do a gente Silva, na praça de D. Pedro n. 82.—Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite, Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C.

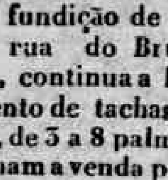

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

A nova loja

de calçado da rua do Cabugá n. 9, tem para vender grande sortimento de calçado francez, sendo botinas para senhora e menina, sapatões e sapatos para homem e meninos, de todas as qualidades, borzeguins para homem, dos melhores fabricantes de Paris: todo este calçado vende-se mais barato do que em outra qualquer loja.

Farinha de mandioca,

do Rio de Janeiro, de muito boa qualidade, saccos grandes: no armazem da Companhia Pernambucana.

— Superiores relogios de ouro e prata patente suisso, vende Antonio L. de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

GRANDE TOM

Na loja da rua Nova n. 20

Bandejas

as mais finas e modernas, em ternos e avulsas.

Facas e garfos.

Grande sortimento, com cabos de marfim, bufalo, oço, etc., tempera aço fino.

Colheres.

Grande sortimento de colheres de metal finissimo e de varios feitios.

Apparelhos para almoço.

Grande sortimento de apparelhos de metal finissimo, imitando prata, gostos modernos.

Salvas.

Grande sortimento de salvas imitando prata, com lindas gravuras e relevos de muito bom gosto, ditas para um copo.

Trens para cozinha.

O mais completo que tem vindo a este mercado, constando de panellas, cassarolas, frigideiras e chaleiras forradas de porcellana e estanhadas, grelhas, colheres, e diversos objectos mais.

Castiçaes

de metal finissimo, e ricos modellos.

Ratoeiras.

Ratoeiras de arame, novo modello, outras muitas cutilarias de gostos modernos e preços commodos, que tudo veio de encommenda.

Escravos fugidos.

— Domingo 14 do corrente, ausentou-se da casa de seu senhor um moleque de nome Benedicto, cor preta, meio magro, levou vestido calça preta de mitim, camisa de chita rôxa e chapeo do chili velho. Este moleque tem 12 annos pouco mais ou menos, e julga-se que andara' vagando por esta cidade, pois que sahio acompanhado a fulia dos mascaras, e como foi creado no mato e a pouco tempo esta' na praça talvez não saiba dizer aonde mora seu senhor, por isso roga-se a quem o pegar, levando-o a rua da Cadeia Velha do Recife loja n. 22, sera' recompensado.

— Desappareceu no dia 15 do corrente, pelas 8 horas da manhãa, o escravo crioulo por nome Conrado, com os seguintes signaes: côr bem preta, anda de bigode e pouca barba no queixo, olhos vermelhos, altura e corpo regulares, e bem parecido, quando anda ginga com o corpo para a frente, apenas levou calça de algodão azul já usada; este escravo he chegado a perto de dous mezes do Pará, d'onde he natural, representa ter 20 annos, pouco mais ou menos: roga-se as autoridades policiaes e mais capitães de campo de o apprehenderem e leva-lo a seus senhores, na rua do Vigario n. 9, armazem de Carneiro & Ramos, os quaes gratificarão generosamente.

— Fugio do abaixo assignado, no dia 11 de janeiro do corrente anno, do engenho Cachoeira de cima, o escravo Custodio, cabra, de 35 annos de idade, pouco mais ou menos, official de ferreiro, altura e corpo regulares, pouco barbado, calvo no alto da cabeça e levadas na frente, cabellos crespos, tem o dedo minimo da mão direita aleijado, por causa de um panaricio, algumas cicatrizes de relho nas costas, pés pequenos, e em um dos dedos grandes falta-lhe um pedaço de unha, proveniente de um talho, mãos grossas, fuma cigarro, he jogador, pachola e capoeira, e bem parecido; da-se, portanto, 500$ de gratificação a quem o levar no engenho Cachoeira de cima, freguezia da Villa do Pillar, nas Alagoas, 21 de janeiro de 1858.

Manoel da Cunha Lima Ribeiro.

— No dia 13 do corrente mez desappareceu do sitio do Cajueiro o moleque de nome Marcolino, crioulo, com os signaes seguintes: idade de 16 a 18 annos, sem barba, corpo fransino, pouca altura, escrotos crescidos. Este moleque foi escravo da Sra. D. Catharina, moradora na Soledade. foi cozinheiro da casa de pasto denominada Cova da Onça, e ultimamente foi comprado ao Sr. Claudio Dubeux: quem pois o pegar e levar ao seu senhor Antonio Botelho Pinto de Mesquita na rua da Cadeia do Recife n. 64, será recompensado com generosidade.

— Do engenho Riachão na provincia das Alagoas, fugio o escravo Estevão, mulato escuro, official de sapateiro, cabellos cacheados, cara larga, meio banzeiro no andar, pés feios como cambado, foi visto nesta praça e he provavel que esteja trabalhando em alguma officina de sapateiro, a cujos donos tambem se recommenda a sua apprehensão: quem o pegar pode leva-lo ao referido engenho do seu senhor Gonçalo Rodrigues Marinhos, ou nesta praça a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo, escriptorio n. 6, que será generosamente recompensado.

—No dia 18 do mez p. p., fugio de bordo do brigue «Sagitario,» um escravo de nome Joaquim, pardo escravo, de 22 a 24 annos de idade, estatura regular, secco do corpo, só tem barba no queixo, cabellos carapinhos e ja tem muitos brancos, he bem conhecido por ter as mão, muito calejadas, quando fugio tinha o cabello a nazareno. tem os pés meio apaletados, e falla muito manso: quem o pegar e o entregar ao seu senhor Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 15, terceiro andar, sera' bem gratificado.

100$ de gratificação.

Fugio ha quasi tres mezes, do sobrado grande da Magdalena um escravo crioulo de nome Cosme com os signaes seguintes: bem preto, de estatura regular, mãos bem feitas porem grossas, pés um pouco tortos, o nariz grosso e achatado, parece que ultimamente perdeu um dente da frente, representa ter 20 annos, he muito ladino, porque esteve na Bahia 3 annos, servindo a um estudante, tem a falla um pouco arrastada e grossa, anda quasi sempre de vagar: quem o aprehender leve-o ao dito sobrado da Magdalena ou no Recife no escriptorio do major Bellarmino do Rego Barros, rua da Cadeia Velha n. 48, primeiro andar, ou finalmente no engenho Uruaé da comarca de Goianna a viuva e filhos do tenente coronel Manoel Correa de Oliveira Andrade, a quem pertence dito escravo.

— Fugiram do engenho Agua-fria, freguezia de S. Lourenço da Matta, os escravos Miguel, alto, secco, quando anda he muito inclinado para a frente, pouca barba, e foi escravo de João Elito do Rego Barros, morador na freguezia da Escada, para onde suppõe-se ter fugido. Severino, cabra, baixo, grossura regular, tem um defeito em um dos dedos da mão, representa a idade de 26 para 28 annos, e tem pouca barba; quer um quer outro fugiram no mesmo dia: quem os apprehender, leve ao engenho acima dito, que será generosamente recompensado.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.

ILEGÍVEL MUTILADO MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO